



CPM 006/20-PRM 31/Mar/2021 12:14 MB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 64/2021 Data da Requisição: 31/05/2021

Objeto: Etiquetas adesivas para teclados
 Solicitante: Nardiele J. M. Rodrigues

Cargo: Chefe do Dpto de Compras e Patrimônio

Nardiele J. M. Rodrigues
 Nardiele J. M. Rodrigues
 Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Justificativa: A pedido do Dpto de Informática, para recuperação de teclados que encontram-se em bom estado, mas que apresentam desgaste na identificação das letras, dificultando sua utilização.

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
Adesivos etiquetas para teclado Português ABNT2 Ç cedilha (preto/branco) 13mm	70	R\$ 13,50	R\$ 945,00

2 - Informação do Setor de Contabilidade:
 Não há dotação orçamentária.
 * O referido custo enquadra-se em:
 Material de consumo.
 Material Permanente.
 Demais serviços de terceiros PJ.
 Obras e instalações.

Saldo atual: R\$ 215.459,95
Saldo (-) Valor consultado: R\$ 214.514,95
Código: 1017 Material de T.I.C (Consumo)
Obs: _____
 Fatima Terezinha Padilha da Silva
 Contadora
 Data: 31.05.2021
 CRC-RS 093098/O-7
 CPF: 685.086.590-15

3 - Assessoria Jurídica:
 Abertura de Licitação, modalidade:

 Dispensa de Licitação, base legal:

 Inexigibilidade de Licitação, base legal:

Fundamentação:
Opção que se justificou se não dentro o ano em compra bens de natureza em obra de caráter legal, sendo possível uma proposta que se justificou Câmara Municipal de Uruguaiana

 Data: ____/____/____
 Bruna Belagamba de Oliveira
 Procuradora Jurídica Legislativa
 GAB/RS-75244

4 - Despacho da Direção Geral:
 Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.
 Autorizo a Abertura de licitação.
 Não autorizo a despesa.

Justificativa: _____
 Osvaldo A. De Souza Medeiros
 Diretor Legislativo
 Data: 19 de 12021

5 - Unidade de Controle Interno:
 De acordo com o processo em andamento
 Recomenda-se no mínimo três orçamentos
 Parecer em anexo.
Observação: *Justificativa da Informática também em anexo*

 Data: 07/06/2021
 Nelida Pinto Sanguinetti
 Coordenadora da Unidade de Controle Interno

6 - Despacho da Presidência:
 Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. Autorizo a Abertura de Licitação.
 Não autorizo a despesa.
 DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.
Justificativa: _____

 Data: ____/____/____

CPM 006/20-PRM 31/Mar/2021 12:14 MB



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Parecer Requisições Nº 7 - UCI/2021

Documento: Requisição nº 64 /2021 – prot. nº 428/ADM/21 - 31/05/2021

Objeto: compra de etiquetas adesivas para teclados

Justificativa: solicitação do departamento de informática

Senhor Presidente,

Recebemos o processo, protocolado sob o nº 428/ADM/2021, no qual é solicitada a compra de 70 (setenta) etiquetas adesivas para teclados.

Informamos que na requisição nº 64/2021 consta a manifestação da procuradoria jurídica desta Casa que orienta sobre a necessidade de verificação de que este processo comporta a dispensa de licitação à qual ratificamos, enfatizando que este valor deve ser considerado para todo o ano, pois não pode haver fracionamento de despesa, o que caracterizaria uma dispensa indevida. O fracionamento ocorre quando são realizadas, no mesmo exercício (*grifamos*), mais de uma compra direta de objetos de mesma natureza (*grifamos*), aqui considerada como sinônimo da mesma espécie (tendo em vista a sua homogeneidade, similaridade e/ou finalidade), que, apesar de individualmente inferiores ao limite estabelecido em Lei, ultrapassem o limite quando somadas

Outrossim, dado ao número de itens a serem comprados, sugerimos que seja solicitada uma justificativa detalhada ao departamento de informática para fundamentar a realização desta compra.

Diante do exposto, se preenchidos os requisitos acima, opinamos pela realização do processo licitatório por dispensa de licitação, com base no artigo 24, II, da lei nº 8666/93, considerando ser o mais econômico e o mais ágil para a administração pública neste momento. Ressaltando, sempre, que cabe a Vossa Excelência optar pelo processo que julgar mais conveniente e oportuno para a administração pública.

É nossa manifestação para análise e aprovação de Vossa Excelência.

Uruguaiana, 1º de junho de 2021.


Nelida Pinto Sanguinetti
Coordenadora da UCI



Memorando Interno nº 08/2021/DIN

Em 07 de junho de 2021.

Para: **Srª. Nelida Sanguinetti**
Coordenadora do Controle Interno
De: **Cezar Luiz Krause**
Analista de Tecnologia da Informação

Assunto: **Justificativa Aquisição de Adesivos para Teclado.**

1. Servimo-nos do presente para esclarecer e justificar a Srª. a aquisição de material adesivo para teclado.
2. A Câmara Municipal de Uruguaiana antes do ano de 2015 realizava periodicamente a aquisição de teclados e mouses para substituir os equipamentos com defeito em razão do uso nos setores desta Casa Legislativa. Isso gerava um problema muito grande em razão de ser constante a aquisição destes materiais, principalmente pela pouca durabilidade dos teclados e mouses ofertados. Isso causava um gasto considerável ao longo do ano. Este departamento conseguiu sanar este problema adotando a aquisição de material de fabricação mais sofisticada para substituir estes teclados de pouca durabilidade a medida que iam estragando. Passamos a adquirir teclados microsoft, o que nos permitiu resolver este problema de troca constante de teclados. Desde 2015 não adquirimos mais teclados pois a qualidade apresentada por estes teclados microsoft nos permitiu criar um padrão superior de qualidade. Mas em razão de uso constante e contínuo sofreram desgaste nas letras impressas nas teclas, causado principalmente por ácidos e outros elementos presentes nos dedos dos usuários. Esta falta de identificação das teclas gera uma perda de rapidez e eficiência no manuseio do teclado. Para sanar este problema solicitamos a aquisição de cartelas com conjunto de adesivos para todas as teclas do teclado. Hoje utilizamos 70 teclados microsoft nesta Casa Legislativa, sendo que a mais de 7 anos não realizamos troca de teclados pois os mesmos funcionam perfeitamente, somente com problemas de identificação de teclas. Esta aquisição se justifica plenamente porque os teclados estão funcionais e o valor médio de um teclado novo deste modelo Microsoft Wired KeyBoard 600 está em média R\$ 130,00 reais, sendo que a cartela de adesivo de cada teclado apresenta um custo de R\$ 13,50. Desta forma entendemos que geramos uma economia significativa ao longo dos anos de utilização destas teclados e a aquisição de adesivos para as teclas dos teclados está plenamente justificada. Em tempo,



produtos de qualidade, de fabricantes reconhecidos geram para os cofres públicos uma economia significativa.

3. Sendo o que tinha para o momento, atenciosamente.


Cezar Luiz Krause
Analista de Tecnologia da Informação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: compras@uruguaiana.rs.leg.br



CONSULTA DE PREÇOS 2021

FORNECEDOR:		
ENDEREÇO:		
CNPJ:	INSCR. ESTADUAL:	
MUNICÍPIO: URUGUAIANA	ESTADO: RS	FONE:

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1.	Adesivos etiquetas para teclado Português Abnt2 Ç cedilha (preto/branco) conforme anexo tamanho 13 mm	70	13,50	945,00
2.	Adesivos etiquetas para teclado Português Abnt2 Ç cedilha (preto/branco) conforme anexo tamanho 10,5 mm	70	50,50	3535,00

Validade da Proposta: ___ / ___ / ___

Prazo de Entrega: ___ / ___ / ___

11.614.444/0001-33
Totaltech Comércio de Produtos
de Informática LTDA - ME
Av. Duque de Caxias, 1929 Sl. A
CEP: 97.501-523
Uruguaiana - RS

Carimbo e assinatura do fornecedor

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.614.444/0001-33

Razão Social: TOTALTECH COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA ME

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 1929 SALA A / CENTRO / URUGUAIANA / RS /
97500-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041302353440907846

Informação obtida em 31/05/2021 10:53:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TOTALTECH COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 11.614.444/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:45:47 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2021.

Código de controle da certidão: **18A0.545F.C714.FB12**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Berto Martins, 2619, CEP: 97501-520 - Uruguaiana/RS - Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br - E-mail: compras@uruguaiana.rs.leg.br



MB

CONSULTA DE PREÇOS 2021

FORNECEDOR: <i>Nelson Dutra Comercio e Servicos</i>		
ENDEREÇO: <i>Rua Domingos de Almeida 1833</i>		
CNPJ: <i>28.428.374.0001-21</i>	INSCR. ESTADUAL:	
MUNICÍPIO: URUGUAIANA	ESTADO: RS	FONE: <i>3411-0009</i>

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1.	Adesivos etiquetas para teclado Português Abnt2 Ç cedilha (preto/branco) conforme anexo tamanho 13 mm	70	<i>16,88</i>	<i>1181,60</i>
2.	Adesivos etiquetas para teclado Português Abnt2 Ç cedilha (preto/branco) conforme anexo tamanho 10,5 mm	70	<i>14,10</i>	<i>987,00</i>

Validade da Proposta: / /

Prazo de Entrega: / /

CNPJ: 28.428.374/0001-21
NELSO DUTRA COMERCIO E SERVIÇOS
DE INFORMATICA E TELEFONIA
IMP E EXP EIRELI - ME
R DOMINGOS DE ALMEIDA 1833
BAIRRO: CENTRO
CEP: 97 501-633

Carimbo e assinatura do fornecedor

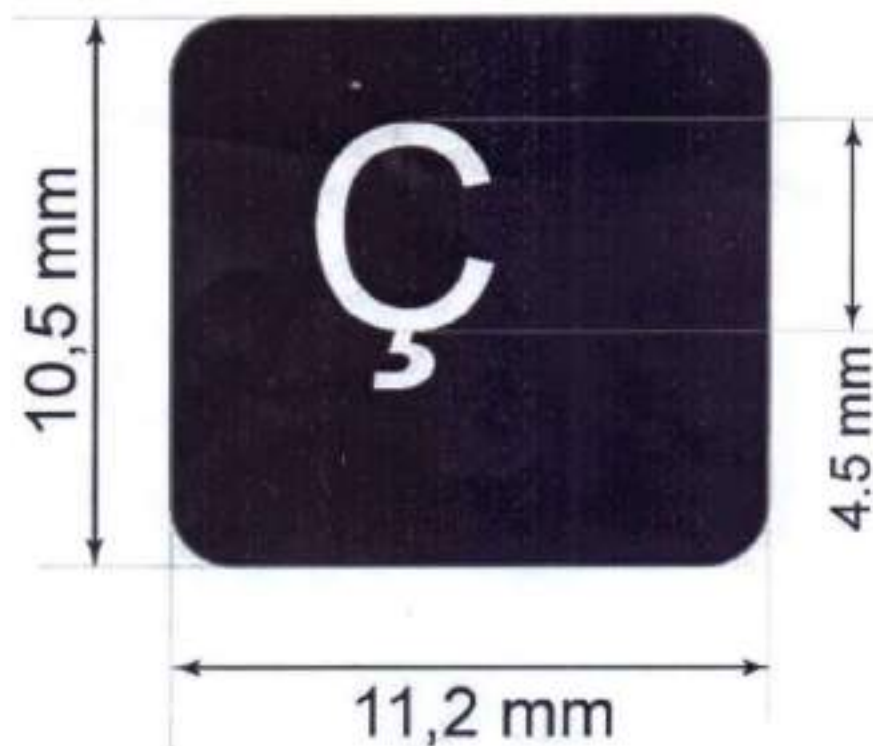
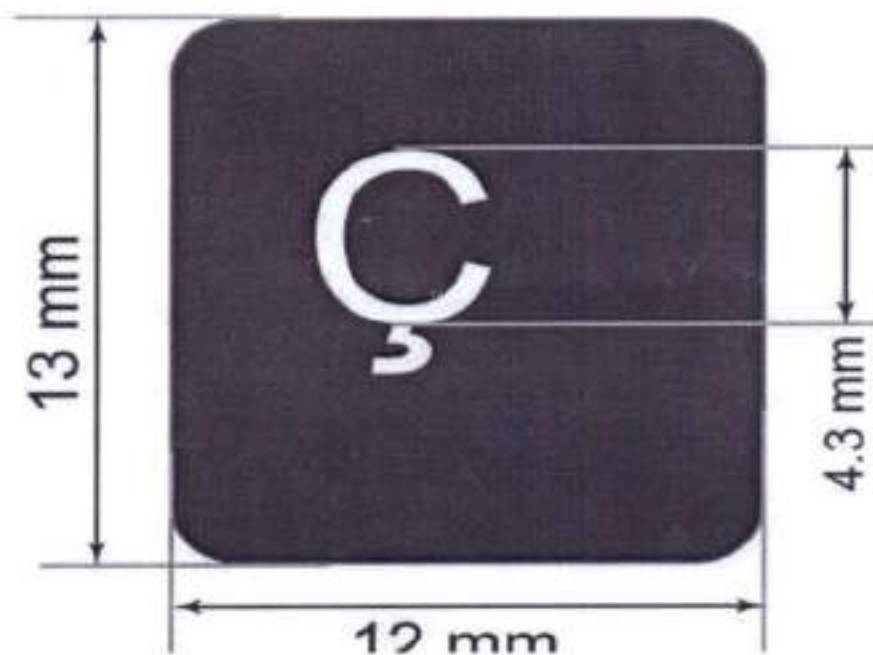
Adesivos Etiquetas p/ Teclado Português Abnt2 Ç Cedilha (preto,branco)

- Adesivos em plásticos de alta qualidade, livres de produtos tóxicos;
- Fundo dos adesivos é antirreflexo.

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Confeccionar adesivos opacos de alta qualidade com letras do layout Português Brasil ABNT2 que se sobrepõem aos caracteres originais, usando as dimensões abaixo. Utilizar PVC especial anti-reflexo, que não danifique o teclado, sendo de fácil aplicação e remoção.

Cotação para os 2 tamanhos de adesivo. Conforme modelo em anexo.





MB

Adesivos Etiquetas p/ Teclado Português Abnt2 Ç Cedilha (preto,branco)

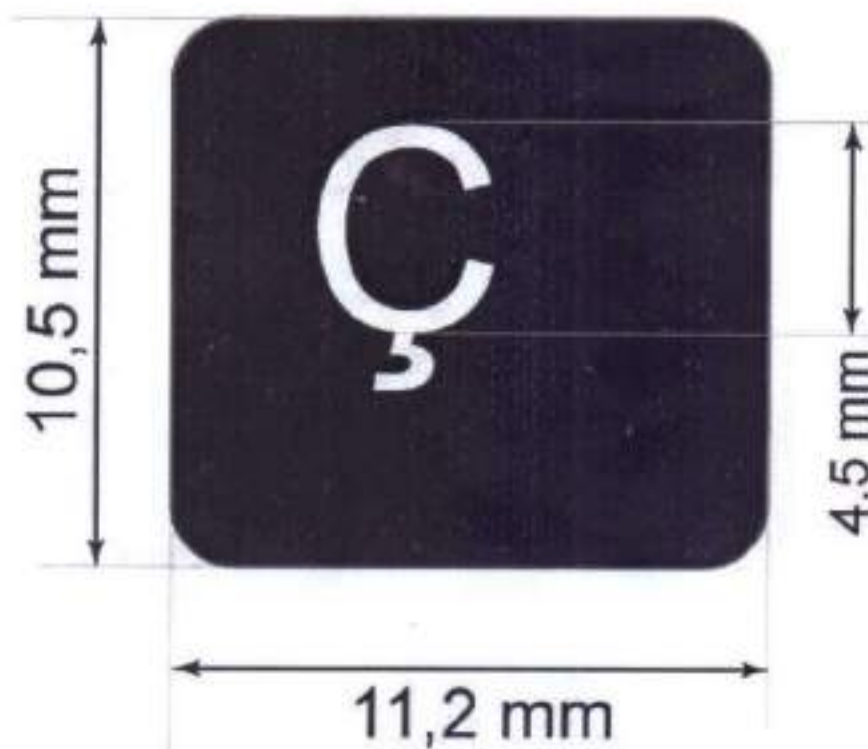
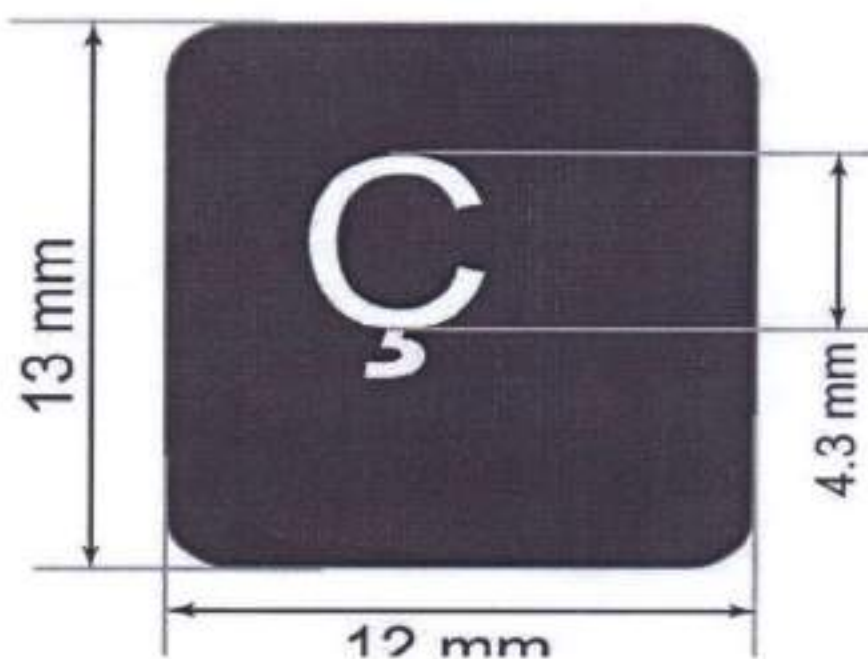
- Adesivos em plásticos de alta qualidade, livres de produtos tóxicos;
- Fundo dos adesivos é antirreflexo.

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Confeccionar adesivos opacos de alta qualidade com letras do layout Português Brasil ABNT2 que se sobrepõem aos caracteres originais, usando as dimensões abaixo.

Utilizar PVC especial anti-reflexo, que não danifique o teclado, sendo de fácil aplicação e remoção.

Cotação para os 2 tamanhos de adesivo. Conforme modelo em anexo.







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
 PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

CNU 000431-HEM 02/Jun/2021 10:34:18

Número da Requisição: 65/2021	Data da Requisição: 01/06/2021
-------------------------------	--------------------------------

Objeto: Sanitização
 Solicitante: Departamento de Compras

Câmara Municipal de Uruguiana

Milton Casar M. dos Santos
 Auxiliar Administrativo - Matrícula 0000477

1. Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
2. Serviço de sanitização de todo o prédio da Câmara Municipal, incluindo salas do anexo.	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00

<p>2 - Informação do Setor de Contabilidade:</p> <p>() Não há dotação orçamentária. * O referido custo enquadra-se em: () Material de consumo, () Material Permanente, <input checked="" type="checkbox"/> Demais serviços de terceiros PJ, () Obras e instalações. ()</p> <p>Saldo atual: <u>R\$ 279.907,47</u> Saldo (-) Valor consultado: <u>R\$ 279.617,47</u> Código: <u>2568</u> Obs: <u>outros serviços</u></p> <p>Contadora: <u>Fátima Teresinha Pontes da Silva</u> Data: <u>01/06/2021</u> CRC-RS: <u>53098/O-7</u> CPF: <u>685.055.590-15</u></p>	<p>3 - Assessoria Jurídica:</p> <p>() Abertura de Licitação, modalidade: <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação, base legal: <u>Art. 24, II, da Lei 8.666/93.</u> () Inexigibilidade de Licitação, base legal: _____</p> <p>Fundamentação: <u>Em razão da falta e do custo da licitação.</u></p> <p>Data: <u>01/06/2021</u></p> <p>Câmara Municipal de Uruguiana <u>Bruna Bertolinha de Oliveira</u> Procuradora Jurídica Legislativa OAB/RS 75244</p>
<p>4 - Despacho da Direção Geral:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação. () Autorizo a Abertura de Licitação. () Não autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.</p> <p>Justificativa: _____ <u>Gevaldo A. De Souza Medeiros</u> Diretor Legislativo</p> <p>Data: <u>02/06/2021</u></p>	<p>5 - Unidade de Controle Interno:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o processo em andamento () Recomenda-se no mínimo três orçamentos () Parecer em anexo.</p> <p>Observação: _____ <u>Neide Pinto Sanguinetti</u> Coordenadora da Unidade de Controlo Interno</p> <p>Data: <u>02/06/2021</u></p>
<p>6 - Despacho da Presidência:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação. () Autorizo a Abertura de Licitação. () Não autorizo a despesa. () DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.</p> <p>Justificativa: _____</p> <p>Data: <u>02/06/2021</u> <u>Carlos Alberto A. Reis</u></p>	



Uruguaiana, 31 de Maio de 2021.

A/C. Sr.^a Nardiele / Câmara de Vereadores de Uruguaiana – RS.

Orçamento

Tem o objetivo de fazer chegar à suas mãos, para análise e consideração, conforme sua solicitação, o nosso orçamento para os Serviços de Sanitização na Câmara de Vereadores de Uruguaiana – RS.

Informo que após realizada a inspeção técnica por mim na Câmara de Vereadores, avaliei o custo desta oportunidade em R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) para os Serviços de Sanitização.

Obs.: As áreas Sanitizadas deverão ficar interditadas por no mínimo 30 minutos, a reentrada deverá ser realizada somente após o tempo determinado.

Aplicação realizada com atomizador motorizado, técnica utilizada atomização e os produtos utilizados são a base de amônia quaternária e hipoclorito de sódio.

Ratificamos também que o procedimento é filmado e posteriormente divulgado nas mídias sociais da empresa.

Outrossim, aguardaremos sua resposta, reiterando nossos votos de estima e consideração, firmando-nos.

Obs.: valor total do orçamento: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

Forma de pagamento: À combinar.

Validade da proposta: 30 dias.

Cordialmente,

André Neves de Oliveira
Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.550.810/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2011
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANDRE CONTROLE DE PRAGAS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANDRE CONTROLE DE PRAGAS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
--

LOGRADOURO AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 4052	COMPLEMENTO SALA 08
---	-----------------------	-------------------------------

CEP 97.502-310	BAIRRO/DISTRITO SANTANA	MUNICÍPIO URUGUAIANA	UF RS
--------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIS@CONTABILISRS.COM	TELEFONE (55) 3402-3566
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2021 às 12:10:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANDRE CONTROLE DE PRAGAS EIRELI**
CNPJ: **13.550.810/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:50:35 do dia 27/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2021.

Código de controle da certidão: **08A8.9813.26E1.054A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ORÇAMENTO

Uruguaiiana - RS, 31 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Prezada Senhora,

Conforme contato, segue orçamento para prestação de serviço solicitado:

Serviço	Ação	Local de aplicação:	Valor total (R\$)
Sanitização	Inativar/Reduzir 99,9% da presença de microrganismos - vírus, bactérias, fungos, esporos, entre outros.	- Recepção; Ambientes da Recepção, Banheiros, Vestiários e cozinha; - Plenário, Gabinetes, Salas de Comissões, Salas e corredores em geral.	R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Informações de aplicação:

- **Sanitização:** Desinfetante a base de quaternário de amônio, altamente concentrado - baixa toxicidade;
- **Tempo de aplicação:** Aproximadamente 60 minutos. Após a aplicação, 30 minutos para a dissipação da névoa, posteriormente, podendo ser retomada as atividades no ambiente aplicado.

Ficamos a disposição e no aguardo de seu retorno.

Atenciosamente,


Cristiano F. Hasse
Sócio-Diretor - Engrº Agrônomo

05.663.362/0001-86

DEDETIZADORA VITÓRIA LTDA

Rua Dr. Maia, 4520

CEP: 97502 - 496 São João

Uruguaiiana - RS

Senhor(a)

Conforme solicitado, segue a proposta nº 1016 para realização do(s) serviço(s) de SANITIZAÇÃO, OXISANITIZAÇÃO.

O(s) serviço(s) serão realizado(s) para CAMARA MUNICIPAL, CNPJ nº 01.701.521/0001-39, no endereço: BENTO MARTINS, nº 1926, CENTRO, Uruguaiana - RS.

Essa proposta foi elaborada por Julian Neves em 25/01/2021 e é válida até 30/06/2021. Emitida em 31/05/2021.

Controle de Pragas Urbanas

Quadro Explicativo de Controle a Pragas					
Praga	Produto(s)*				G.A.T
	Registro no MS	Composto Químico	Local de Aplicação	Afast. Pós Aplicação	
VÍRUS, BACTERIAS E FUNGOS	COMBACTER 800 Reg. MS: 33308.004	quaternário de amônio em Pulverização			72 HORAS
VÍRUS, BACTERIAS E FUNGOS	Ozônio Reg. MS: XXX	em			72 HORAS
Orçamento de Controle de Pragas					
R\$ 340,00					

*Outras informações dos produtos a serem utilizados estão no 'ANEXO A' desse documento.

- Assim que o técnico aplicador chegar ao local, informe as características do seu ambiente, bem como onde está ocorrendo com maior frequência a presença de pragas.

Valor e Opções de pagamento do Orçamento

Valor Total Orçamento: R\$ 340,00
Condições de Pagamento:
R\$340,00 à vista a Combinar

REALIZAREMOS SANITIZAÇÃO COM AMONIA QUARTENARIA, E GERADOR DE OZONIO.
APOS A APLICACAO NAO É NECESSARIO TEMPO DE INTERVENCAO.

- Cancelamento: Necessário realizar com 24 horas de antecedência, caso a equipe se desloque e o serviço não puder ser realizado, será cobrado o valor total do serviço.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

CMU-00043-PM-01/Jun/2021 10:35 *mf*

Número da Requisição: 66/2021 Data da Requisição: 01/06/2021

Objeto: Anuidade
Solicitante: Departamento de Compras

Milton Cezar M. dos Santos
Câmara Municipal de Uruguaiana
Milton Cezar M. dos Santos
Auxiliar Administrativo - Matrícula 0080477

Justificativa: Conforme Resolução 07/2018

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
Anuidade da Associação Brasileira de Escolas do Legislativo	1	1.500,0	1.500,0

2 - Informação do Setor de Contabilidade:
 Não há dotação orçamentária.
 * O referido custo enquadra-se em:
 Material de consumo.
 Material Permanente.
 Demais serviços de terceiros PJ.
 Obras e instalações.

Saldo atual: *R\$ 279.907,47*
 Saldo (-) Valor consultado: *R\$ 278.407,47*
 Código: *2563*
 Obs: *Associações, Federações e Confederações*
Fátima Terezinha Padilha da Silva
 Contadora
 Data: *01/06/2021*
 CRC-RS-053092/0-7

3 - Assessoria Jurídica:
 Abertura de Licitação, modalidade:

 Dispensa de Licitação, base legal:

 Inexigibilidade de Licitação, base legal:

 Fundamentação:
Resolução nº 07, de 10/18 e protocolo de intencões, Laureano Tereza, parágrafo segundo I, Câmara Municipal de Uruguaiana - Município de Uruguaiana
 Data: *01/06/21*
Bruna Bolognani de Oliveira
 Procuradora Jurídica Legislativa
 OAB/RS 75244

4 - Despacho da Direção Geral:
 Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.
 Autorizo a Abertura de licitação.
 Não autorizo a abertura de licitação.
Osvaldo A. De Souza Medeiros
 Câmara Municipal de Uruguaiana
 Justificativa: *Osvaldo A. De Souza Medeiros*
 Diretor Legislativo
 Data: *02/06/2021*

5 - Unidade de Controle Interno:
 De acordo com o processo em andamento
 Recomenda-se no mínimo três orçamentos
 Parecer em anexo.
Nelida Pinto Sanguinetti
 Câmara Municipal de Uruguaiana
 Observação: _____
 Coordenadora da Unidade de Controle Interno
 Data: *02/06/2021*

6 - Despacho da Presidência:
 Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. Autorizo a Abertura de Licitação.
 Não autorizo a despesa.
 DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.
 Justificativa: _____

 Data: *1/1*
Carlos A. M. de Deus



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.801.353/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABEL	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO V N2 - UNIDADE DE APOIO	NÚMERO 05	COMPLEMENTO ILB - SENADO FEDERAL
--	---------------------	--

CEP 70.165-900	BARRIO/DISTRITO PR.TRES PODERES	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO nsrebello@senado.gov.br	TELEFONE (61) 3111-491
---	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2021 às 12:12:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02818.461002 00000.789172 3 86670000150000

BB Colômbia 3 00 00

Nome do Beneficiário(CNPJ/CPF) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEG - CNPJ: 05.801.353/0001-04				Agência / Código do Beneficiário 03600-5 / 112377-7	
Pagador(CNPJ/CPF) CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA - CNPJ: 01.701.521/0001-39				Número-Número 28184610000000789	
Data de Vencimento 30/06/2021	Nº Documento 66/2021	Especie DM	Moeda R\$	Valor do Documento 1.500,00	
Recibante(s) o boleto com essas características.		Assinatura		Data da Entrega	Nome

Local do Pagamento
Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02818.461002 00000.789172 3 86670000150000

BB Colômbia 3 00 00

Local do Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br						
Nome do Pagador(CPF/CNPJ/Endereço) CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA - CNPJ: 01.701.521/0001-39 RUA BENTO MARTINS 2619 - CENTRO 97510-360 - URUGUAIANA - RS						
Secador / Avalista						
Número-Número 2818461000000078	Nº Documento 66/2021	Data de Vencimento 30/06/2021	Valor do Documento 1.500,00	(*) Valor Pago		
Nome do Beneficiário(CPF/CNPJ/Endereço) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEG - CNPJ: 05.801.353/0001-04 V N2 UNIDADE DE APOIO 5 - SENADO FEDERAL - BRASILIA/DF - 70125-800						
Uso do Banco	Carteira 17 / 19	Especie R\$	Quantidade	Valor		
Agência / Código do Beneficiário 03600-5 / 112377-7						
Instruções de Responsabilidade do Beneficiário REF. ANUIDADE ANO 2021						
Data Processamento 11/05/2021						
Especie DOC DM						
Data do Documento 11/05/2021						
Acerto N						
(-) Desconto / Abatimento						
(+/-) Juros / Multa						
(*) Valor Cobrado						

Este recibo somente será válido... com a autenticação mecânica ao acompanhá-lo do recibo de pagamento emitido pelo banco.
Recebimento através do cheque nº do banco.
Esta quitação só será válida após o pagamento do cheque acima pelo banco do pagador.

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02818.461002 00000.789172 3 86670000150000

BB Colômbia 3 00 00

Local do Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br						Data de Vencimento 30/06/2021
Nome do Beneficiário(CNPJ/CPF/Endereço) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEG - CNPJ: 05.801.353/0001-04 V N2 UNIDADE DE APOIO 5 - SENADO FEDERAL - BRASILIA/DF - 70125-800						Agência / Código do Beneficiário 03600-5 / 112377-7
Data do Documento 11/05/2021	Nº do Documento 66/2021	Especie DOC DM	Acerto N	Data Processamento 11/05/2021	Número-Número 28184610000000789	
Uso do Banco	Carteira 17 / 19	Especie R\$	Quantidade	Valor	(*) Valor do Documento 1.500,00	
Instruções de responsabilidade do Beneficiário REF. ANUIDADE ANO 2021						
(-) Desconto/Abatimento						
(+/-) Juros/Multa						
(*) Valor Cobrado						
Nome do Pagador(CPF/CNPJ/Endereço) CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA - CNPJ: 01.701.521/0001-39 RUA BENTO MARTINS 2619 - CENTRO 97510-360 - URUGUAIANA - RS						
Secador / Avalista						



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS – ABEL

Ofício nº 003/2021

Brasília, 22 de abril de 2021.

Prezado (a) Diretor (a).

Neste ano a Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas completa 18 anos da sua criação. Na trajetória dessas quase duas décadas, a ABEL tem estimulado a criação de Escolas, reunindo, hoje, 280 instituições educacionais pelo país - Senado Federal e Câmara dos Deputados; Tribunal de Contas da União, Tribunais de Contas Estaduais e Municipais; Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores, capacitando servidores públicos, promovendo a Educação Legislativa e a cidadania, principalmente entre jovens estudantes, com o intuito de cada vez mais aproximar os Parlamentos dos cidadãos.

Nossa rede também foi atingida pelos impactos da pandemia. Algumas Escolas suspenderam suas atividades presenciais e outras se mantiveram de forma remota, e a ABEL não pode realizar seus dois Encontros nacionais. Estamos voltando gradativamente, e de forma segura, à nossa missão institucional, seguindo os protocolos sanitários, com foco em um novo Projeto Político-Pedagógico pós pandemia para nossas Escolas.

Esperando contar com Vossa Senhoria, encaminhamos, anexo, o boieto de pagamento da contribuição anual, nos termos estatutários, que pode ser efetuado junto ao Banco do Brasil, agência 3600-5, conta corrente 112.377-7, em favor da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas-ABEL (CNPJ: 05.801.353/0001-04). Para facilitar o processo de contabilização dos pagamentos, e para evitar que créditos fiquem transitando por instituições bancárias sem o nosso conhecimento, solicitamos que a ABEL seja informada de sua efetivação para os registros próprios contábeis.

Mais uma vez agradecemos a Vossa Senhoria apresentando protestos da mais alta estima e distinta consideração.


FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Presidente da ABEL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



RESOLUÇÃO Nº 7, DE 17 DE ABRIL DE 2018

“Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores a associar-se e a contribuir, anualmente, para a Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Vereadores autorizada a associar-se e contribuir, anualmente, à Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL.

Art. 2º A contribuição à ABEL de que trata o artigo 1º, será feita anualmente nos termos do protocolo de intenções, anexo a presente Resolução.

Art. 3º As despesas autorizadas no artigo 1º desta Resolução correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

33903999 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica

3390399902 – Associações, Federações e Confederações

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 17 de abril de 2018.

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente

Registre-se e publique-se
Data supra.

Ver.ª JOSEFINA SOARES BRÜGGEMANN
Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 67/2021 CHU 00043-40M 01/06/2021 16:31 hrc
Data da Requisição: 01/06/2021

Objeto: Aquisição de hipoclorito

Solicitante: Departamento de Compras

Cargo:

Câmara Municipal de Uruguaiana

Milton Cezar M. dos Santos
Auxiliar Administrativo - Matrícula 0000477

Justificativa:

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
1. hipoclorito de sódio galão 5 litros	4	R\$ 23,10	R\$ 92,40

<p>2 - Informação do Setor de Contabilidade: <input type="checkbox"/> Não há dotação orçamentária. * O referido custo enquadra-se em: <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo. <input type="checkbox"/> Material Permanente. <input type="checkbox"/> Demais serviços de terceiros PJ. <input type="checkbox"/> Obras e instalações. <input type="checkbox"/></p> <p>Saldo atual: <u>R\$ 215.459,95</u> Saldo (-) Valor consultado: <u>R\$ 215.367,55</u> Código: <u>2721</u> Obs: <u>Material de Limpeza e Produtos de Higiene</u> Felina Terezinha Padilha da Silva Contador Data: <u>01/06/2021</u> CRC-RS 05309607</p>	<p>3 - Assessoria Jurídica: <input type="checkbox"/> Abertura de Licitação, modalidade: <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação, base legal: <u>Art. 24, II da Lei 8.666/93.</u> <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação, base legal: <input type="checkbox"/></p> <p>Fundamentação: <u>É um despesa em caráter de urgência e do objeto da requisição.</u></p> <p>Câmara Municipal de Uruguaiana Bruna Bellagambi Procuradora Jurídica Data: <u>02/06/21</u></p>
<p>4 - Despacho da Direção Geral: <input checked="" type="checkbox"/> Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação. <input type="checkbox"/> Autorizo a Abertura de Licitação. <input type="checkbox"/> Não autorizo a despesa. Câmara Municipal de Uruguaiana Osvaldo A. De Souza Medeiros Diretor Legislativo Data: <u>02/06/2021</u></p>	<p>5 - Unidade de Controle Interno: <input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o processo em andamento <input type="checkbox"/> Recomenda-se no mínimo três orçamentos <input type="checkbox"/> Parecer em anexo. Câmara Municipal de Uruguaiana Luciana Pinta Banguinetti Coordenadora da Unidade de Controle Interno Data: <u>02/06/2021</u></p>
<p>6 - Despacho da Presidência: <input checked="" type="checkbox"/> Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. <input type="checkbox"/> Autorizo a Abertura de Licitação. <input type="checkbox"/> Não autorizo a despesa. <input type="checkbox"/> DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA. Justificativa: _____ _____ Data: <u>1/1</u> <u>Carlos Alberto de Deus</u></p>	

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Empresa: Ferragem Uruguaiana

Cnpj: 98411416/0001-05

Orçamento de 04 galões de 5L de Hipoclorito, valor do galão: R\$ 23,10

Valor total: R\$ 92,40

Empresa: Darde e Cia Ltda

Cnpj: 10518364/0001-11

Orçamento de 04 galões de 5L de Hipoclorito

Obs: a empresa não possui o produto.

Empresa: Ferragem La Comercial

Cnpj: 08612765/0001-94

Orçamento de 04 galões de 5L de Hipoclorito.

A empresa possui somente em litros, valor do litro: R\$ 8,00, logo 05 litros são R\$ 40,00

Portanto o valor total: R\$ 160,00

Empresa: Rancho Novo

Cnpj: 08842176/0001-00

Orçamento de 04 galões de 5L de Hipoclorito.

Obs: a empresa não possui o produto.


Câmara Municipal de Uruguaiana
Milton Cezar M. dos Santos
Auxiliar Administrativo - Matrícula 0000477

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 98.411.416/0001-05
Razão Social: GRAFULIN PESSANO CIA LTDA
Endereço: RUA AV DUQUE DE CAXIAS 2757 / CENTRO / URUGUAIANA / RS / 97500-183

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041002541648796417

Informação obtida em 01/06/2021 12:02:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFULIN, PESSANO & CIA. LTDA.
CNPJ: 98.411.416/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:59:17 do dia 04/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2021.

Código de controle da certidão: **8012.43AF.8E80.B184**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO *mb*

Número da Requisição: 69/2021 *CNU 000457-FEM 08/Jun/2021 13:40* Data da Requisição: 06/06/2021

Objeto: Publicação Legal

Solicitante: Departamento de Compras

Cargo: *Chefe do Departamento*
Câmara Municipal de Uruguaiana

Nardine J. M. Rodrigues
Nardine J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
1. Publicação de aviso de licitação em jornal de circulação local	1	R\$ 139,70	R\$ 139,70

2 - Informação do Setor de Contabilidade:

- () Não há dotação orçamentária.
* O referido custo enquadra-se em:
() Material de consumo.
() Material Permanente.
() Demais serviços de terceiros PJ.
() Obras e instalações.
(X) *Divulgação oficial Institucional*
Outros Serviços de Terceiros PJ

Saldo atual: *R\$ 5.918,98*
Saldo (-) Valor consultado: *5.779,28*
Código: *2843*
Obs: *Serviços de Publicidade Local*

Fátima Terézinha Padilha da Silva
Contadora
Data: *08/06/2021* CRC-RS: *163098/O-7*
CPF: *695.089.590-18*

4 - Despacho da Direção Geral:

- () Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.
() Autorizo a Abertura de licitação.
() Não autorizo a despesa.

Oswaldo A. De Souza Medeiros
Diretor Legislativo

Justificativa:
Data: *10/06/2021*

3 - Assessoria Jurídica:

- () Abertura de Licitação, modalidade:
(X) *Dispensa de Licitação, base legal:*
Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93
() Inexigibilidade de Licitação, base legal:

Fundamentação:
Em decorrência do valor baixo.

Data: *09/06/21*

Câmara Municipal de Uruguaiana
Assessor Jurídico Legislativo

5 - Unidade de Controle Interno:

- (X) De acordo com o processo em andamento
() Recomenda-se no mínimo três orçamentos
() Parecer em anexo

Neide Pinto Sanguinetti
Coordenadora da Unidade de Controle Interno

Observação:
Data: *10/06/2021*

6 - Despacho da Presidência:

- (X) Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. () Autorizo a Abertura de Licitação.
() Não autorizo a despesa.
() DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.

Justificativa:

Data: *10/06/21*

CNU 000457-FEM 08/Jun/2021 13:40
mb



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



118

Mem. 04/PREG/CMU

Uruguaiana, 02 de junho de 2021.

Sr. Osvaldo Antônio de Souza Medeiros
Diretor Legislativo

Assunto: Solicita publicação de aviso de edital em Jornal local.

Senhor diretor,

1. Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, na condição de Pregoeira desta Casa, solicitar a publicação de aviso de edital na modalidade Pregão Presencial nº 02/2021.
2. Justificamos o pedido, em razão da Resolução nº 17, de 27 de agosto de 2019 prever em seu art.13 a publicação em jornal de circulação local para bens e serviços acima de R\$160.000,00 até R\$ 650.000,00.
3. Diante do exposto, e após sua devida análise, solicitamos que este ofício seja encaminhado ao setor competente desta Casa para fins de prosseguimento no devido processo licitatório.

Atenciosamente,


Taíze Magalhães Fredo da Silva
Pregoeira


02/06/2021

Re: cotação de publicação

"Diário da Fronteira" <diariodafrenteira@gmail.com>

16 de Abril de 2021 11:02

Para: compras@uruguaiana.rs.leg.br

Bom dia, o valor é R\$ 139,65 para ser publicado na edição de amanhã.

Livre de vírus. www.avast.com.

Em ter., 13 de abr. de 2021 às 09:10, <compras@uruguaiana.rs.leg.br> escreveu:


Bom dia!

Solicitamos cotação para a publicação de um aviso de licitação.
O tamanho conforme o anexo

Att
Regina

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 Ramal 232/241
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

VALOR ATUALIZADO
POR TELEFONE
COM KÁTIA
EM 08/06/2021

Câmara Municipal de Uruguaiana

Nardete J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA CULTURAL INFORME DO CONESUL LTDA
CNPJ: 03.350.491/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:10:11 do dia 02/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2021.

Código de controle da certidão: **FC9D.E99D.859E.AE2E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

NB

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.350.491/0001-99

Razão Social: EDITORA CULTURAL INFORME DO CONESUL LTDA

Endereço: RUA DR. MAIA 2624 / CENTRO / URUGUAIANA / RS / 97510-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021

Certificação Número: 2021041105491362091039

Informação obtida em 08/06/2021 10:55:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MB

12,8 cm (4 col) x 9 cm

FREQUÊNCIA	Eventual
Pág. indeterminada	R\$ 756,00
Pág. determinada	+30%
Pág. 18s	+50%
Contracapa	+100%
Capa	+300%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
 PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins 2019 | CEP 97501-520 | URUGUAIANA/RS
 Telefone: (55) 3412-5977 - Fax: (55) 3412-5393
 Página: www.uruguiana.rs.gov.br | e-mail: cp@camara.uruguiana.rs.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

OBJETO: contratação de empresa jornalística para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo de Uruguiana em jornal de circulação no mínimo em 03 dias úteis e nos dias de semana no município de Uruguiana.

ABERTURA: 09h30min, do dia 06 de junho de 2021, nas dependências da Câmara Municipal de Uruguiana.

TIPO: Menor preço por item.

A íntegra do presente edital encontra-se publicado em nosso site: www.uruguiana.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone 55-3412-5977, Rua nº 239, das 8h às 14h.

Uruguiana (RS), 06 de junho de 2021.

Taize Magalhães Frede da Silva
 Pregoeira

Carlos Alberto Delgado de David
 Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PROTOCOLO
Nº 0465/ADM
DATA: 10/06/21
HORA: 12:13
Rubrica

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 70/2021 Data da Requisição: 10/06/2021

Objeto: Aquisição de copos biodegradáveis
Solicitante: Departamento de Compras

Cargo: Chefe do Departamento
Câmara Municipal de Uruguaiana
Nardelio J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
1. copo de papel branco 60 ml 50 un/pct - 20 pct/cx	10	R\$ 118,75	R\$ 1.187,50
2. copo de papel branco 180 ml 25 un/pct - 20 pct/cx	20	R\$ 123,85	R\$ 2.477,00

2 - Informação do Setor de Contabilidade:
 Não há dotação orçamentária.
 * O referido custo enquadra-se em:
 Material de consumo.
 Material Permanente.
 Demais serviços de terceiros PJ.
 Obras e instalações.

Saldo atual: R\$ 198.522,55
 Saldo (-) Valor consultado: R\$ 194.858,05
 Código: 2719
 Obs: Materiais de copos e copos

Fátima Terezinha Padilha da Silva
 Contadora
 Data: 10/06/2021 CRC-RS 053568/0-7
 CPF: 025.088.590-15

3 - Assessoria Jurídica:
 Abertura de Licitação, modalidade:
 Dispensa de Licitação, base legal: Art. 24, II, Lei nº 8.666/93
 Inexigibilidade de Licitação, base legal:

Fundamentação:
Em decorrência do valor e do objeto da requisição

Data: 10/06/21

Assessor Jurídico
 Câmara Municipal de Uruguaiana

4 - Despacho da Direção Geral:
 Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.
 Autorizo a Abertura de licitação.
 Não autorizo a despesa.

Osvaldo A. De Souza Medeiros
 Diretor Legislativo

Justificativa: _____
 Data: 10/06/2021

5 - Unidade de Controle Interno:
 De acordo com o processo em andamento
 Recomenda-se no mínimo três orçamentos
 Parecer em anexo

Observação:
Unico Res. 30/2019 - Com justificativa para a aquisição de copos biodegradáveis

Data: 10/06/2021

Neida Pinto Sanguinetti
 Coordenadora de Unidade de Controle Interno

6 - Despacho da Presidência:
 Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. Autorizo a Abertura de Licitação.
 Não autorizo a despesa.
 DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.
 Justificativa: _____
 Data: 11/06/21



RESOLUÇÃO Nº 10, DE 9 DE MAIO DE 2019

Institui a Política de Responsabilidade Sustentável da Câmara Municipal de Uruguaiana e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Institui a Política de Responsabilidade Sustentável da Câmara Municipal de Uruguaiana – PRS. A PRS consiste em uma ferramenta de planejamento que possibilitará estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização dos gastos institucionais e dos processos administrativos, caracterizando uma agenda estruturante para atuação sócio-ambientalmente correta do Poder Legislativo de Uruguaiana.

Art. 2º São princípios da Política de Responsabilidade Sustentável da Câmara Municipal de Uruguaiana:

- I – a eficiência e a acessibilidade;
- II – o uso racional dos recursos e bens disponíveis no meio ambiente de trabalho;
- III – a responsabilidade socioambiental, sobre contribuir voluntariamente em prol de um meio ambiente; e
- VII - a promoção e a sustentabilidade de iniciativas do Poder Legislativo.

Art. 3º São objetivos da PRS:

I – promover atitudes e procedimentos que levem ao uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos, a fim de proteger o meio ambiente e maximizar a eficiência dos serviços prestados;

II – estimular, em ordem de prioridade, a não geração, a redução, a reutilização, reciclagem, o tratamento e a gestão integrada dos resíduos sólidos, bem como a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos; e

III – incorporar parâmetros socioambientais nos processos de aquisições e contratações para promover a sustentabilidade socioambiental.

Art. 4º As ações de Responsabilidade Socioambiental devem:

I – implementar projetos que visem à economia dos recursos naturais e dos bens utilizados pela Câmara Municipal de Uruguaiana, com ênfase para:

- a) metodologias para uso racional de recursos;
- b) sistemas de construções e reformas sustentáveis; e
- c) disseminar ações de gestão ambiental por meio de campanhas de sensibilização.

Art. 5º A Comissão Gestora da Política de Responsabilidade Sustentável da Câmara Municipal de Uruguaiana, a ser nomeada por ato do Presidente a partir de manifestação voluntária, será composta por no mínimo, três servidores efetivos e um representante da Mesa Diretora.

Parágrafo único. Compete à Comissão o monitoramento, a avaliação, a revisão e a atualização do plano.

Art. 6º A presente normativa expõe projeto de ações a serem executadas, até a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



próxima Legislatura, conforme Anexo I.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 9 de maio de
2019.

Ver^o. ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente

Registre-se e publique-se
Data supra.

Ver. VILSON JOSÉ BRITES BORGES
Secretário



ANEXO I

AÇÃO I: Substituição dos copos descartáveis de plástico por copos biodegradáveis para consumo de água e café e utilização de canecas confeccionadas em material durável para o público interno.

PLANO: Revisão das especificações dos copos para aquisição nos próximos anos.

OBJETIVO: Reduzir a quantidade de resíduos dos copos plásticos por biodegradáveis, considerando o longo tempo de degradação.

JUSTIFICATIVA: Copos confeccionados em material biodegradável têm decomposição muito mais rápida na natureza, pois sofrem a ação de agentes biológicos, podendo ser descartados juntamente com os resíduos orgânicos. Os copos de plástico se decompõem em cerca de 100 anos, em média, contra alguns meses para os copos biodegradáveis.

OBSERVAÇÃO: Neste item, sugere-se para descrição dos itens: fabricação em material biodegradável atóxico e sem uso. No caso de fornecimento de copos confeccionados em papel, os mesmos deverão ter certificado que comprove a origem a partir do manejo florestal responsável. Os copos devem ser homogêneos, não parafinados, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Durante a utilização devem suportar as condições de uso a que se destinam como temperatura e umidade, sem apresentar vazamentos, desintegração ou deformidades que comprometam o correto e seguro uso.

Capacidade volumétrica: 180 a 200 ml, sendo admitida uma variação de até 5%. No caso de copo de papel, o mesmo deverá ter gramatura de 170 g/m²

AÇÃO II: Gestão de resíduos sólidos.

PLANO: Fomentar e executar a separação correta dos resíduos sólidos, em orgânicos e seco, produzidos na Casa Legislativa. Incentivando servidores efetivos, cargos comissionados, vereadores e terceirizados a separarem o lixo e proceder a classificação e o descarte adequado. Realizar acordo de cooperação com associações ou cooperativas de catadores para doação dos resíduos, como o vigente com a Associação de Catadores de Lixo Amigos da Natureza (ACLAN).

OBJETIVO: Proporcionar o fortalecimento da coleta seletiva, tendo em vista os benefícios ambientais e sociais da reutilização e reciclagem de lixo.

AÇÃO III: Logística reversa nas contratações e aquisições.

PLANO: Inclusão nos contratos de aquisições de bens, de cláusulas de obrigatoriedade do fornecedor ou contratado receber e dar destinação a todos resíduos provenientes dos respectivos produtos, conforme Lei nº 12.305/10.

OBJETIVO: Atenuar os impactos ambientais através do retorno pós-consumo de produtos e embalagens, bem como evitar a responsabilização da Casa por disposição final inadequada dos mesmos.

AÇÃO IV: Estudo de viabilidade para aproveitamento de água de chuva.

PLANO: Análise da viabilidade de aproveitamento de água de chuva, considerando as dimensões dos telhados e lajes, as características de revestimento, os custos preliminares das intervenções e potencial de economia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619. CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



OBJETIVO: Possibilitar o aproveitamento de água de chuva para alimentar pontos compatíveis com a utilização de água não potável, principalmente bacias sanitárias e torneiras para limpeza.

AÇÃO V: Implementação de fonte de energia fotovoltaica/solar.

PLANO: Realizar projeto para implementar módulos para a geração da energia fotovoltaica. Com instalação de equipamentos, visando a garantia de economia a longo prazo aos cofres públicos.

OBJETIVO: Aplicar as ferramentas de energias sustentáveis e renováveis, pensando no futuro da cidade. A energia solar destaca-se por ser fonte energia inesgotável e limpa de energia e ter duração estimada das placas serem de 25 anos, ou seja, grande economia e sustentabilidade.

AÇÃO VI: Troca gradual dos pontos de iluminação por lâmpadas led.

PLANO: Realizar a instalação de lâmpadas de led quando necessária manutenção ou reposição dos pontos de luz da Câmara Municipal de Uruguaiana.

OBJETIVO: As lâmpadas de led são comprovadamente mais econômicas. Um LED de 18W equivale a uma incandescente de 60W, assim nesta substituição o Legislativo estará consumindo 50W a menos. Além dessa vantagem, esse material não emite gases de efeito estufa, não contém mercúrios e nem metais pesados em sua composição, dessa forma não oferece nenhum risco à saúde.



Objeto: 10.000 copos de 180ml e 10.000 copos de 60ml – Consumo médio de 1 ano

Justificativa: A Resolução nº 10, de 9 de maio de 2019, que institui a Política de Responsabilidade Sustentável da Câmara Municipal de Uruguaiana e dá outras providências, prevê em seu Anexo 1, Ação I, a substituição dos copos descartáveis de plástico por copos biodegradáveis para consumo de água e café e utilização de canecas confeccionadas em material durável para o público interno. Capacidade volumétrica: 180 a 200 ml, sendo admitida uma variação de até 5%. No caso de copo de papel, o mesmo deverá ter gramatura de 170 g/m².

Atendendo à necessidades da casa, encaminha-se orçamento também de copos de 60ml, utilizados para café.

Orçamentos

Apolo Serviços

Copo 180 ml – R\$ 2.910,00

Copo 60 ml – não possui

Azevedo Biodegradáveis

Copo 180 ml – R\$ 3.100,00

Copo 60 ml – não possui

Monouso

Copo 180 ml – R\$ 1.785,36

Copo 60 ml – R\$ 1.148,90

Primeira compra apenas com pagamento antecipado


Não possui negativa

Vabene

Copo 180 ml – R\$ 2.477,00

Copo 60 ml – R\$ 1.187,50

Câmara Municipal de Uruguaiana


Nardete J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Uruguaiana, 10 de junho de 2021.



Vabene
VAI FICAR TUDO BEM!

Orçamento Nº 34448

Representada: Vabene / BM3 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 12.098.843/0001-51

Telefone: (48) 3052-8702

E-mail: comercial1@vabene.com.br

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Nome Fantasia: CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 01.701.521/0001-39

Inscrição Estadual: isentos

Endereço: BENTO MARTINS 2619

Bairro: CENTRO

CEP: 97510-380

Cidade: URUGUAIANA

Estado: Rio Grande do Sul

Telefone: (55) 9581-5380

E-mail: compras@uruguaiana.rs.leg.br

Produto	Qtde.	Preço Líquido	Preço Líq. c/ Impostos	Subtotal
COPOS DE PAPEL				
3030 - COPO PAPEL BRANCO 60ML 50UN/PCT-20PCT/CX	10 CX	R\$ 118,75	R\$ 118,75	R\$ 1.187,50
3032 - COPO PAPEL BRANCO 180ML 25UN/PCT-20PCT/CX	20 CX	R\$ 123,85	R\$ 123,85	R\$ 2.477,00
Qtde. Total:				30
Valor total em produtos:				R\$ 3.664,50
Valor total:				R\$ 3.664,50

Condição de Pagamento: ANTECIPADO / À VISTA

Data de Emissão: 18/05/2021

CIF / FOB: CIF - C

TEVE ALTERAÇÃO NO CADASTRO DO CLIENTE?: NAO

TIPO DE FRETE: Extra Nota - N

Vendedor: JHULLIA DA VABENE

Tipo de pedido: Venda

Vabene®, Super Prática. Super Útil.
Obrigado pela parceria! Avante!

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.096.843/0001-51
Razão Social: BM3 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Endereço: AV LEVY RAMOS MARTINS SN PARALELO A BR 101 / NOVA BRASÍLIA /
IMBITUBA / SC / 88780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2021 a 23/06/2021

Certificação Número: 2021052518125371087742

Informação obtida em 10/06/2021 08:30:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BM3 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
CNPJ: **12.098.843/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:18:11 do dia 03/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2021.

Código de controle da certidão: **9BED.550C.56B7.6FB9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Apolo Serviços. Orçamento : 062267.-MILTON



Karen - Apolo Embalagens (14 de Maio de 2021 09:27)

Para: compras@uruguaiana.rs.leg.br

Maringá, 14/05/2021

À Milton
At.

Conforme solicitação de V. Sa., encaminhamos-lhe orçamento para a produção de embalagens.

SEGURANÇA PARA SUA EMBALAGEM: TEMOS CERTIFICAÇÃO ANVISA (ANEXO 10), CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL, TINTA ATÓXICA E SELAGEM A VÁCUO.

Itens solicitados do orçamento : 062267.

062267.1	<p>10.000 Copo 100 ML</p> <p>11,5x2,7x9,5 mm, sem impressão em Triplex Bluecup 268g. Faca de Corte (Laser), Corte/Vinco Automático, Frete FOB.</p> <p>Total: R\$ 2.160,00(s/ipi) Unit: 0,216 Pgto: 30 dias Entrega 30 dias</p>
062267.2	<p>10.000 Copo 180 ML</p> <p>40x440mm, sem impressão em Triplex Bluecup 268g. Faca de Corte (Laser), Corte/Vinco Automático, Frete FOB.</p> <p>Total: R\$ 2.910,00(s/ipi) Unit: 0,291 Pgto: 30 dias Entrega 30 dias</p>

Vendedora : Karen da Silva - (44)99173-9346

Validade da proposta : 30 dias.

INCLUIR 15% DE IPI

**BANDEJAS/COPOS/POTES DE PAPEL: MG, RJ, RS
ACRESCENTAR DIF. DE ICMS/ST.**

**EXIJA O LAUDO DA ANVISA. UMA SEGURANÇA
PARA SUA EMPRESA E SEU CLIENTE.**

EM CASO DE VARIAÇÃO DE 10% A MAIS OU A

✉ ✕ 📧 ⚠ 🗑 ⏪ ⏩ e-mail Legislativo compras@urugu... 👤

📧 ☆ RES: RES: RES: Nova mensagem formulário de contato ✕

👤 lucia@azevedobiodegradaveis.com.br (14 de Maio de 2021 15:04) ⏪

Para: compras@uruguaiana.rs.leg.br

No caso, teria que ser o PLA BIO.

Segue orçamento:

10 caixas de copos de papel branco 180 ml material PLA BIO (caixas com 1.000 unidades cada) – R\$310,00 = R\$3.100,00.

Frete --- FOB

Como a empresa não tem inscrição estadual, não tem ICMS.

Total desse pedido = **R\$3.100,00.**

Forma de pagamento: À vista.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA PEDIDOS SEM PERSONALIZAÇÃO:

O pedido mínimo é uma caixa com 1.000 unidades, temos a pronta entrega.
As duas primeiras compras serão à vista, as seguintes faremos boleto bancário mediante análise financeira, para comprar acima de R\$400,00.
O frete é por conta do cliente, para cotação o pedido deve estar finalizado e também os dados cadastrais completos da sua empresa.

Qualquer dúvida, estou à disposição para maiores esclarecimentos.

Desde já, agradeço o contato!

Atenciosamente,



AZEVEDO
biodegradáveis

Lucia Nogales
Departamento de Vendas

- ✉ lucia@azevedobiodegradaveis.com.br
- 🌐 www.azevedobiodegradaveis.com.br
- 📱 @azevedobiodegradaveis
- 📘 facebook.com/azevedobiodegradaveis
- ☎ (m) 2093-6821 | 2093-6834 | 2293-2645

De: compras@uruguaiana.rs.leg.br <compras@uruguaiana.rs.leg.br>
Enviada em: sexta-feira, 14 de maio de 2021 14:39
Para: lucia@azevedobiodegradaveis.com.br
Assunto: Re: RES: RES: Nova mensagem formulário de contato

🗑



PLANILHA DE ORÇAMENTO
MONOUSO



Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	Data: 11/05/2021	Comercial: ELIAS NOGUEIRA	CNPJ: 01.761.521/0001-38 - Isento
Endereço / Bairro:	Contato: Milton Telefone: (85)3412-5977		

Referência	Descrição do produto	Capacidade Máxima	Unid./Cx	Detalhes do Produto				Valor Total	
				Preço Cx	Preço Unit.	Qtde Cx	Qtde Unids		
SW2.5	Copo Papel Parede Simples 60ml (Branco, Kraft)	60ml	2.000	R\$ 362,87	R\$ 0,19	3	6.000	R\$ 1.148,90	
CSW6	Copo Papel Parede Simples 180ml (Branco, Kraft) - Corporato	180ml	1.000	R\$ 255,05	R\$ 0,26	7	7.000	R\$ 1.785,36	
TOTAL PRODUTOS						10	13.000	R\$2.934,27	
MODALIDADE FRETE				TELA				R\$0,00	
CIF SP				ESTIMATIVA FRETE				R\$0,00	
CIF BR				EST. DESTAQUE DIFAL / ST				R\$0,00	
FOB									
				TOTAL GERAL				10	R\$2.934,27

TOTAL GERAL

Condições Comerciais:

- Impostos:**
- ICMS 4% + IPI (já incluso nos valores acima)
 - RJ, PR, MG E RS: ST-DIFAL, com recolhimento antecipado não inclui
 - Cliente não contribuinte tem acréscimo de 20% sobre o valor do produto.

Pagamento:

- 1º pedido: pagamento 100% à vista
- Demais pedidos: análise de crédito para faturamento no boleto 21 DDI

Impressão logomarca:

- Impressão 0,05 a unidade
- Clichê grão = R\$ 190,00 - custo único primeiro pedido

Prazos:

- Produto liso = pronta entrega
- Impressão da logomarca = 10 dias corridos, após aprovação do layout

Frete Sp:

- SP Capital + Capital + Barueri - Senzera Parricida, Osasco, Jandira e Campinas
- ** Gde SP = Guanabara, Santo André, São Bernardo, São Caetano, Mauá, Interlagos e Sorocaba

Faturamento

Santa Catarina

Orçamento Valido por 10 dias



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 01.701.521/0001-39 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

[Nova Consulta](#)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

CMU 000475-DEM 11/06/2021 12:01 PM

Número da Requisição: 72/2021	Data da Requisição: 11/06/2021
-------------------------------	--------------------------------

Objeto: Material para conserto de impressora
Solicitante: Departamento de Compras

Cargo: Chefe do Departamento

Câmara Municipal de Uruguaiana
Nardelio J. M. Rodrigues
Nardelio J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Justificativa:	Apenas uma empresa possui o produto e a mesma não tem CND do FGTS.
----------------	--

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
1. Unidade completa do scanner cabeça G3Q59-60107 para HP LaserJet Pro MFP M132	1	R\$ 690,00	R\$ 690,00
2. Fonte da impressora HP LaserJet Pro MFP M132	1	R\$ 530,00	R\$ 530,00

2 - Informação do Setor de Contabilidade:
 Não há dotação orçamentária.
 * O referido custo enquadra-se em:
 Material de consumo.
 Material Permanente.
 Demais serviços de terceiros PJ.
 Obras e instalações.

 Saldo atual: R\$ 194.858,05
 Saldo (-) Valor consultado: R\$ 193.638,05
 Código: 1017
 Obs: Material de T.I.C (Consumo)
 Fatima Terezinha Padilha da Silva
 Contadora
 Data: 11/06/2021 CRC-RS 053098/O-7
 CPF: 666.004.290-15

3 - Assessoria Jurídica:
 Abertura de Licitação, modalidade _____
 Dispensa de Licitação, base legal: _____
 Inexigibilidade de Licitação, base legal: _____
 Fundamentação:
Tratando-se de conclusão que deste tipo de natureza não são adquiridos durante o ano de acordo do limite legal poder não dispensar sendo possível
 Data: 11/06/2021
 Câmara Municipal de Uruguaiana
 Bruna Belladonna de Oliveira
 Procuradora Jurídica Legislativa
 CPF: 75244

4 - Despacho da Direção Geral:
 Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.
 Autorizo a Abertura de licitação.
 Não autorizo a despesa.
[Assinatura]
 Câmara Municipal de Uruguaiana
 Justificativa: _____
 Osvaldo A. De Souza Medeiros
 Diretor Legislativo
 Data: 11/06/2021

5 - Unidade de Controle Interno:
 De acordo com o processo em andamento
 Recomenda-se no mínimo três orçamentos
 Parecer em anexo.
[Assinatura]
 Câmara Municipal de Uruguaiana
 Observação: Verificar parecer anexo.
 Neide Pinto Sanguinetti
 Coordenadora da Unidade de Controle Interno
 Data: 15/06/2021

6 - Despacho da Presidência:
 Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. Autorizo a Abertura de Licitação.
 Não autorizo a despesa.
 DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.
 Justificativa: o conserto e substituição são feitos no momento da entrega do equipamento.
 Data: 11/06/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 - Uruguaiana/RS - Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br - E-mail: contato@uruguaiana.rs.leg.br

CONSULTA DE PREÇOS 2021

FORNECEDOR: FERNANDO BRONGAR DA FONSECA		
ENDEREÇO: RUA MAL. FLORIANO, 2056		
CNPJ: 03.263.978/0001-34	INSCR. ESTADUAL:	
MUNICÍPIO: URUGUAIANA	ESTADO: RS	FONE: (55) 21029512
BANCO 218	AG: 0001	CC: 708625-3

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: COM EMPENHO.

OBS: A CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, conforme conveniência para seus serviços.

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário
1	1	Unidade completa do Scanner cabeça G3Q59-60107 para HP LaserJet Pro MFP N132 (M132)	R\$ 690,00
2	1	Fonte da impressora HP LaserJet Pro MFP N132 (M132)	R\$ 530,00

Validade da Proposta: ___/___/___

Data, carimbo e a assinatura do fornecedor

09, 06, 21


Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERNANDO BRONGAR DA FONTOURA
CNPJ: 03.263.978/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:59:23 do dia 11/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2021.

Código de controle da certidão: **DDC8.EF6F.8C7C.794F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das Agências da CAIXA, para obter esclarecimentos adicionais:

Inscrição: 03.263.978/0001-34

Razão social: FERNANDO BRONGAR DA FONTOURA

Resultado da consulta em 11/06/2021 11:00:23

Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

⚠️ uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 - Uruguaiiana/RS - Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiiana.rs.leg.br - E-mail: contato@uruguaiiana.rs.leg.br



CONSULTA DE PREÇOS 2021

FORNECEDOR: <i>Rminfo Computadores Ltda</i>		
ENDEREÇO: <i>General Canabarro, 2964</i>		
CNPJ: <i>08973374/0001-03</i>	INSCR. ESTADUAL: <i>153067717</i>	
MUNICÍPIO: URUGUAIANA	ESTADO: RS	FONE: <i>2102-9965</i>
BANCO	AG:	CC:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: COM EMPENHO.

OBS: A CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, conforme conveniência para seus serviços.

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário
1	1	Unidade completa do Scanner cabeça G3Q59-60107 para HP LaserJet Pro MFP N132	-
2	1	Fonte da impressora HP LaserJet Pro MFP N132	-

Validade da Proposta: / /

Data, carimbo e a assinatura do fornecedor

31/05/21

[Handwritten Signature]
Assinatura

08.973.374/0001-03
RMINFO COMPUTADORES LTDA
General Canabarro, 2964
97.502-760
Uruguaiiana-RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: contato@uruguaiana.rs.leg.br



CONSULTA DE PREÇOS 2021

FORNECEDOR:		
ENDEREÇO:		
CNPJ:	INSCR. ESTADUAL:	
MUNICÍPIO: URUGUAIANA	ESTADO: RS	FONE:
BANCO	AG:	CC:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: COM EMPENHO.

OBS: A CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, conforme conveniência para seus serviços.

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário
1	1	Unidade completa do Scanner cabeça G3Q59-60107 para HP LaserJet Pro MFP N132	X
2	1	Fonte da impressora HP LaserJet Pro MFP N132	X

Validade da Proposta: ____/____/____

Data, carimbo e a assinatura do fornecedor

CNPJ: 28.428.374/0001-21
NELSO DUTRA COMERCIO E SERVICOS
DE INFORMATICA E TELEFONIA
INF E EXP. EIRELI ME
R DOMINGOS DE ALMEIDA 1803
BAIRRO CENTRO
CEP 97.511-433

Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: contatos@uruguaiana.rs.leg.br

CONSULTA DE PREÇOS 2021

FORNECEDOR:		
ENDEREÇO:		
CNPJ:	INSCR. ESTADUAL:	
MUNICÍPIO: URUGUAIANA	ESTADO: RS	FONE:
BANCO	AG:	CC:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: COM EMPENHO.

OBS: A CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, conforme conveniência para seus serviços.

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário
1	1	Unidade completa do Scanner cabeça G3Q59-60107 para HP LaserJet Pro MFP N132	—
2	1	Fonte da impressora HP LaserJet Pro MFP N132	—

Validade da Proposta: ____/____/____

Data, carimbo e a assinatura do fornecedor

10/06/2021

11.614.444/0001-33

Totaltech Comércio de Produtos
de Informática LTDA - ME

Av. Duque de Caxias, 1929 - SL A

CEP: 97.501-523

Uruguaiana - RS

Assinatura



Memorando Interno nº 06/2021/DIN

Em 25 de maio de 2021.

Para: **Osvaldo Medeiros**
Diretor Legislativo
De: **Cezar Luiz Krause**
Analista de Tecnologia da Informação

Assunto: **Aquisição de peça e conserto de impressora.**

1. Servimo-nos do presente para solicitar a Sr^a. a aquisição de material para impressora e conserto de impressora.

a) 1 Unidade completa do Scanner cabeça G3Q59-60107 para HP LaserJet Pro MFP M132. Esta peça é necessária para substituir a unidade de scanner quebrada da impressora do gabinete do Ver. Egídio Carvalho. Patrimônio 3232.

b) Conserto da fonte da impressora HP LaserJet P1102w do setor de Controle Interno que queimou. Patrimônio 0591.

2. Esta solicitação se faz necessária para que o Gabinete do Ver. Egídio Carvalho mantenha seus trabalhos legislativos utilizando seus equipamentos disponíveis com eficiência, do mesmo modo a atuação do Controle Interno na emissão de seus pareceres e relatórios. Solicito que seja encaminhado este processo com a maior brevidade possível para que sejam atendidos os setores em suas demandas.

3. Sendo o que tinha para o momento, atentiosamente.


Cezar Luiz Krause
Analista de Tecnologia da Informação

As compras.

Câmara Municipal de Uruguaiana
Osvaldo A. De Souza Medeiros
Diretor Legislativo
21/05/2021.
006/DIN/CMU



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
Parecer Requisições N° 8 – UCI/2021

Documento: Requisição n° 72 /2021 – prot. n° 475/ADM/21 - 11/06/2021

Objeto: material para conserto de impressora

Justificativa: solicitação do departamento de informática

Senhor Presidente,

Recebemos o processo, protocolado sob o n° 475/ADM/2021, no qual é solicitada a compra de material para conserto de uma impressora.

Informamos que na requisição n° 72/2021 consta a manifestação da procuradoria jurídica desta Casa que orienta sobre a necessidade de verificação de que este processo comporta a dispensa de licitação à qual ratificamos, enfatizando que este valor deve ser considerado para todo o ano, pois não pode haver fracionamento de despesa, o que caracterizaria uma dispensa indevida.

No entanto, dado ao valor do material a ser comprado para o conserto de uma impressora, sugerimos que seja solicitada no departamento de informática uma justificativa detalhada que fundamente o custo/ benefício desta compra.

Além disso, questionamos sobre a possibilidade de incluir a compra deste material no processo licitatório, que está em andamento, para a aquisição de materiais e suprimentos de informática para o Poder Legislativo de Uruguaiana.

Diante do exposto, se preenchidos os requisitos acima, concordamos com a realização do processo licitatório por dispensa de licitação, com base no artigo 24, II, da lei n° 8666/93, e considerando *ser o mais econômico e o mais ágil (grifamos)* para a administração pública neste momento. Ressaltando, sempre, que cabe a Vossa Excelência optar pelo processo que julgar mais conveniente e oportuno para a administração pública.

É nossa manifestação para análise e aprovação de Vossa Excelência.

Uruguaiana, 15 de junho de 2021.


Nelida Pinto Sanguinetti
Coordenadora da UCI



Memorando Interno nº 10/2021/DIN

Em 17 de junho de 2021.

Para: Marcelo Cardoso Lemos
Presidente do Legislativo
De: Cezar Luiz Krause
Analista de Tecnologia da Informação

Assunto: Justificativa Aquisição de peças e conserto de impressoras.

1. Servimo-nos do presente para esclarecer e justificar ao Sr. a aquisição de peças e conserto de impressora.
2. Conforme requisição nº.72/2021 e protocolo 475/ADN/21 foi solicitada a aquisição de peça para conserto do scanner/copiadora da impressora do Ver. Egidio Carvalho, também o conserto da impressora do setor de controle interno que teve sua fonte queimada em razão de problemas elétricos. Quanto ao questionamento de que poderia ser incluído no processo licitatório cabe informar que quando ocorreram os defeitos nos equipamentos o processo já estava em andamento. Em razão da urgência da utilização do equipamento que não está funcionando no Gabinete do vereador Egidio de Carvalho o que causa problemas no andamento do gabinete pois faz com que os trabalhos legislativos não possam ser executados, optamos por adquirir esta peça fora do processo licitatório. A impressora está aproximadamente a um mês aguardando o conserto pois teve que ser realizada a tramitação da documentação para aquisição da peça. Não possuímos impressora backup para substituir a do Gabinete o que não permite substituir temporariamente a com defeito. Possuímos uma para estas ocorrências mas a mesma já está sendo utilizada em outro setor. Daí a necessidade de conserto da impressora do controle interno. O conserto desta impressora da UCI não pode ser inserida na licitação em andamento porque é conserto (mão-de-obra). Necessita de troca especializada da peça, e a licitação em andamento é somente para aquisição de materiais.
3. Sendo o que tinha para o momento, atenciosamente.


Cezar Luiz Krause
Analista de Tecnologia da Informação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000486-FOM 15/06/2021 12:44 VNF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 73/2021	Data da Requisição: 15/06/2021
-------------------------------	--------------------------------

Objeto: Aquisição de café

Solicitante: Departamento de Compras

Câmara Municipal de Uruguaiana

Sônia Regina Marques Silveira
Sônia Regina Marques Silveira
Agente de Compras

Justificativa:	O item foi cotado no Processo Licitatório 03/2021 modalidade Convite 01, e por motivos de atraso do distribuidor, o licitante vencedor solicitou prorrogação de prazo para entrega, nos termos do edital. A Presidência concedeu o prazo de mais 15 dias para a entrega. No entanto, estamos sem café no estoque, tendo em vista que só temos café para mais 1 dia. A compra solicitada é para suprir as necessidades durante esses 15 dias da prorrogação do prazo. O valor unitário cotado, é a média de preço que consta no edital do Processo Licitatório realizado.
-----------------------	---

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
1. Café em pó embalado a alto vácuo com selo de pureza da ABIC- cx c/500 g	18	RS 12,20	RS 219,60

2 - Informação do Setor de Contabilidade: <input type="checkbox"/> Não há dotação orçamentária. * O referido custo enquadra-se em: <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo. <input type="checkbox"/> Material Permanente. <input type="checkbox"/> Demais serviços de terceiros PJ. <input type="checkbox"/> Obras e instalações. <input type="checkbox"/> _____	3 - Assessoria Jurídica: <input type="checkbox"/> Abertura de Licitação, modalidade: <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação, base legal: <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação, base legal:
--	--

Saldo atual: <u>R\$ 292.686,18</u> Saldo (-) Valor consultado: <u>R\$ 292.466,58</u> Código: <u>2713</u> Obs: <u>casos de Alimentação</u> Fatima Terezinha Padilha da Silva Contadora	Fundamentação: <u>Quem vai analisar a justificativa apresentada e seu parecer dentro do limite legal ou por adequação por dispensa. O item que vai ser cotado tem o valor de R\$ 219,60 e o valor da Unidade da União é de R\$ 12,20. A empresa que não ad-</u>
--	--

Data: <u>15/06/2021</u> CRC-RS 040098/O-7 CPF: 085.088.590-15	Data: <u>15/06/2021</u> Câmara Municipal de Uruguaiana Nelsona Souza de Oliveira Presidente da Unidade de Controle Interno
---	---

4 - Despacho da Direção Geral: <input type="checkbox"/> Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação. <input type="checkbox"/> Autorizo a abertura de licitação. <input type="checkbox"/> Não autorizo a despesa. Oswaldo A. De Souza Padua Diretor Legislativo	5 - Unidade de Controle Interno: <input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o processo em andamento <input type="checkbox"/> Recomenda-se no mínimo três orçamentos <input type="checkbox"/> Parecer em anexo. Câmara Municipal de Uruguaiana
---	---

Justificativa: <i>[Handwritten signature]</i>	Observação: <u>com parecer anexo</u> Nelsona Pinto Sanguinetti Coordenadora da Unidade de Controle Interno
Data: <u>16/06/2021</u>	Data: <u>16/06/2021</u>

6 - Despacho da Presidência: <input checked="" type="checkbox"/> Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. <input type="checkbox"/> Autorizo a Abertura de Licitação. <input type="checkbox"/> Não autorizo a despesa. <input type="checkbox"/> DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA. Justificativa: _____ _____ Data: <u>16/06/2021</u>

[Large handwritten signature]



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
Parecer Requisições Nº 9 – UCI/2021

Documento: Requisição nº 73 /2021 – prot. nº 486/ADM/21 - 15/06/2021

Objeto: aquisição de café

Justificativa: solicitação do departamento de compras

Senhor Presidente,

Recebemos o processo, protocolado sob o nº 486/ADM/2021, no qual é solicitada a compra de café.

Informamos que na requisição nº 73/2021 consta a manifestação da procuradoria jurídica desta Casa que orienta sobre a necessidade de verificação de que este processo comporta a dispensa de licitação à qual ratificamos, enfatizando que este valor deve ser considerado para todo o ano, pois não pode haver fracionamento de despesa, o que caracterizaria uma dispensa indevida. Além disso, recomenda que sejam anexados ao processo os três orçamentos e as certidões negativas da empresa na qual será realizada a compra.

Diante do exposto, se preenchidos os requisitos acima, sugerimos a realização da compra por dispensa de licitação, com base no artigo 24, II, da lei nº 8666/93. Ressaltando, sempre, que cabe a Vossa Excelência optar pelo processo que julgar mais conveniente e oportuno para a administração pública.

É nossa manifestação para análise e aprovação de Vossa Excelência.

Uruguaiana, 16 de junho de 2021.


Nelida Pinto Sanghinetti
Coordenadora da UCI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Empresa: Mercado Coringa

Cnpj:13407991/0001-73

Orçamento de 18 caixas de café extra forte de 500g.

Valor da caixa de 500g: R\$ 12,45 (marca Três Corações)

Valor Total de 18 caixas: R\$ 224,10

Empresa: Mercado Ki Preço

Cnpj:

Orçamento de 18 caixas de café extra forte de 500g.

Valor da caixa de 500g: R\$ 10,99 (marca Três Corações)

Valor Total de 18 caixas: R\$ 197,82

Empresa: Mercado Básico

Cnpj: 32176017/0001-80

Orçamento de 18 caixas de café extra forte de 500g.

Obs: a empresa não possui o produto

Câmara Municipal de Uruguaiana

Milton César M. dos Santos
Auxiliar Administrativo - Matrícula 0000477



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.254.776/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2021
NOME EMPRESARIAL MATHEUS DA SILVA LEMES SUPERMERCADO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO CORINGA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne 10.13-9-02 - Preparação de subprodutos do abate 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.29-6-01 - Tabacaria 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADUARO Q D (LOT ÁREAS VERDES)	NÚMERO 201	COMPLEMENTO *****
CEP 97.509-596	BARRIO/DISTRITO UNIAO DAS VILAS	MUNICÍPIO URUGUAIANA
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO MLEMES027@GMAIL.COM		TELEFONE (55) 9978-7185/ (55) 9710-7729
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2021 às 08:49:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
 PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 74/2021 Data da Requisição: 16/06/2021

Objeto: Serviço de manutenção
 Solicitante: Departamento de Compras

Câmara Municipal de Uruguiana

Sônia Regina Marques Silveira
 Agente de Compras

Justificativa: Orçamento único, devido à urgência do serviço da troca da torneira pois está vazando.

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
1. Troca da torneira do banheiro público (com torneira inclusa), troca de 4 lâmpadas com adaptação para led	1	R\$ 217,00	R\$ 217,00

2 - Informação do Setor de Contabilidade:

- () Não há dotação orçamentária.
 * O referido custo enquadra-se em:
 () Material de consumo,
 () Material Permanente,
 Demais serviços de terceiros PJ,
 () Obras e instalações.
 ()

Saldo atual: R\$ 300.503,92
 Saldo (-) Valor consultado: R\$ 300.291,92
 Código: 2462
 Obs: Manutenção e conservação de seus Móveis
 Fatma Terezinha Pahlha da Silva
 Contadora
 Data: 16/06/2021
 CRC-RS 055085/O-7
 CPF: 686.083.890-15

4 - Despacho da Direção Geral:

- Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.
 () Autorizo a Abertura de licitação.
 () Não autorizo a despesa.

Justificativa: Câmara Municipal
 Oswaldo A. De Souza Moura
 Diretor Legislativo
 Data: 16/06/2021

3 - Assessoria Jurídica:

- () Abertura de Licitação, modalidade:
 Dispensa de Licitação, base legal:
 art. 24, II da Lei 8666/93
 () Inexigibilidade de Licitação, base legal:

Fundamentação:
 Fome de economia do valor e objeto da requisição.

Câmara Municipal de Uruguiana
 Bruna Bellacchia de Oliveira
 Procuradora Jurídica Legislativa
 OAB/RS 75244
 Data: 16/06/2021

5 - Unidade de Controle Interno:

- De acordo com o processo em andamento
 () Recomenda-se no mínimo três orçamentos
 () Parecer em anexo.

Observação:
 Neida Pinto Sanguinetti
 Coordenadora da Unidade de Controle Interno
 Data: 16/06/2021

6 - Despacho da Presidência:

- Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. () Autorizo a Abertura de Licitação.
 () Não autorizo a despesa.
 () DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.

Justificativa:

Data: / /



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DOUGLAS HENRIQUE DE ALMEIDA 02012889077
CNPJ: 39.708.067/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:08:39 do dia 11/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2021.

Código de controle da certidão: **02C3.A263.842A.2955**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ORÇAMENTO

CNPJ: 39.708.067/0001-10

Fones:(55)991535040 whatsapp (51)995740367

Cliente: Câmara municipal
Telefone:*****
Endereço:Uruguaiana-Rs

Data: 15/06/2021
Validade: 15/07/2021

Descrição do serviço.

Substituir torneira quebrada por uma nova. (mão de obraR\$45,00)
Trocar 4 lâmpadas e fazer adaptação para led.(mão de obra R\$140,00)

Material.

1 torneira banheiro (R\$32,00)

Valor mão de obra e material: R\$ 217,00

Realizado por: Douglas Henrique de Almeida

Assinatura: Douglas Henrique de Almeida



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 77/2021 Data da Requisição: 17/06/2021

Objeto: Aquisição de calculadora
Solicitante: Departamento de Compras

Cargo: Chefe do Departamento

Nardiele J. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
1. Calculadora eletrônica de 14 dígitos, com bobina	1	R\$ 916,00	R\$ 916,00

<p>2 - Informação do Setor de Contabilidade: <input type="checkbox"/> Não há dotação orçamentária. <input checked="" type="checkbox"/> O referido custo enquadra-se em: <input type="checkbox"/> Material de consumo. <input checked="" type="checkbox"/> Material Permanente. <input type="checkbox"/> Demais serviços de terceiros PJ. <input type="checkbox"/> Obras e instalações. <input type="checkbox"/> _____</p> <p>Saldo atual: <u>R\$ 154.752,10</u> Saldo (-) Valor consultado: <u>24153.836,30</u> Código: <u>2827</u> Obs: <u>Máquinas, instalações e Utensílios de Escritório</u> _____ Feijma Terezinha Padilha de Silva Contadora Data: <u>17/06/2021</u> CRC-RS 05309840-7 CPF: 095.088.590-15</p>	<p>3 - Assessoria Jurídica: <input type="checkbox"/> Abertura de Licitação, modalidade: _____ <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação, base legal: <u>art. 24, II do Lei 8666/1933</u> <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação, base legal: _____</p> <p>Fundamentação: <u>Erra discriminação do valor e do objeto.</u></p> <p>Câmara Municipal de Uruguaiana <u>Marumai B. de Oliveira</u> Bruna Bellagamba de Oliveira Procuradora Jurídica Legislativa DABRS 72244</p> <p>Data: <u>17/06/2021</u></p>
<p>4 - Despacho da Direção Geral: <input checked="" type="checkbox"/> Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação. <input type="checkbox"/> Autorizo a Abertura de licitação. <input type="checkbox"/> Não autorizo a despesa.</p> <p> Câmara Municipal de Uruguaiana Osvaldo A. De Souza Medeiros Diretor Legislativo</p> <p>Justificativa: _____ _____ Data: <u>17/06/2021</u></p>	<p>5 - Unidade de Controle Interno: <input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o processo em andamento <input type="checkbox"/> Recomenda-se no mínimo três orçamentos <input type="checkbox"/> Parecer em anexo. Câmara Municipal de Uruguaiana</p> <p> Nelida Pinto Sanguinetti Coordenadora da Unidade de Controle Interno</p> <p>Observação: _____ _____ Data: <u>21/06/2021</u></p>
<p>6 - Despacho da Presidência: <input checked="" type="checkbox"/> Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. <input type="checkbox"/> Autorizo a Abertura de Licitação. <input type="checkbox"/> Não autorizo a despesa. <input type="checkbox"/> DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA. Justificativa: _____ _____ Data: _____</p> <p></p>	

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

MS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 - Uruguaiana/RS - Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br - E-mail: contato@uruguaiana.rs.leg.br



CONSULTA DE PREÇOS 2021

FORNECEDOR: VALDIMAQ LTDA		
ENDEREÇO: BENTO MARTINS 3212		
CNPJ: 87.521.142/0001-82	INSCR. ESTADUAL: 153/0033974	
MUNICÍPIO: URUGUAIANA	ESTADO: RS	FONE: 55-3412-2007
BANCO SANTANDER	AG: 1219	CC: 130001707

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: COM EMPENHO.

OBS: A CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, conforme conveniência para seus serviços.

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário
1	1	Calculadora eletrônica de 14 dígitos, com bobina.	916,00

Validade da Proposta: ____/____/____
15 Dias

Data, carimbo e a assinatura do fornecedor

10 / 06 / 2021

Assinatura

VALDIMAQ LTDA.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VALDIMAQ MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E MATERIAL DE
EXPEDIENTE LTDA**
CNPJ: **87.521.142/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:20:27 do dia 08/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2021.

Código de controle da certidão: **20FC.2B29.3057.851D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 87.521.142/0001-82

Razão Social: VALDIMAQ LTDA

Endereço: R BENTO MARTINS 3212 / CENTRO / URUGUAIANA / RS / 97510-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041002315699650213

Informação obtida em 17/06/2021 08:35:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5677
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: contato@uruguaiana.rs.leg.br



CONSULTA DE PREÇOS 2021

FORNECEDOR:		
ENDEREÇO:		
CNPJ:	INSCR. ESTADUAL:	
MUNICÍPIO: URUGUAIANA	ESTADO: RS	FONE:
BANCO	AG:	CC:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: COM EMPENHO.

OBS: A CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, conforme conveniência para seus serviços.

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário
1	1	Calculadora eletrônica de 14 dígitos, com bobina.	1200,00

Validade da Proposta: 1/1

OBS: calculadora eletrônica
12 dígitos.

Data, carimbo e a assinatura do fornecedor	
<u>14/06/2021</u>	30.621.778/0001-89 EDENAO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. Rua Professor João Jusceski, 133 Bairro Santana CEP: 97502-244 Uruguaiana - RS
	Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: contato@uruguaiana.rs.leg.br



CONSULTA DE PREÇOS 2021

FORNECEDOR: <i>MAQUINOVES LTDA</i>		
ENDEREÇO: <i>FLORES DA CINZA, 3737</i>		
CNPJ: <i>91392779/0004-93</i>	INSCR. ESTADUAL: <i>153/0076339</i>	
MUNICÍPIO: URUGUAIANA	ESTADO: RS	FONE: <i>3413-3433</i>
BANCO <i>ITALI</i>	AG: <i>0324</i>	CC: <i>11090-1</i>

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: COM EMPENHO.

OBS: A CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, conforme conveniência para seus serviços.


Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário
1	1	Calculadora eletrônica de 14 dígitos, com bobina.	<i>1.450,00</i>

Validade da Proposta: *25/06/2021*

Data, carimbo e a assinatura do fornecedor

11/06/21

MAQUINOVES - COM. DE NOV. E REC. RES. LTDA


Assinatura
Assinatura



MB

CMU 030435-908 02/Jun/2021 11:56 pm

Of. s/nº DCF/CMU

Em 02 de junho de 2021.

Ao Sr. **Oswaldo Antônio de Souza Medeiros**

Diretor Legislativo

Assunto: **Solicita compra de máquina calculadora.**

Senhor Diretor,

1. Ao ensejo de cumprimentá-lo, servimo-nos do presente para solicitar a aquisição de uma máquina calculadora para este Deptº de Contabilidade e Finanças - DCF, considerando a essencialidade do equipamento para este setor, tendo em vista que a máquina que existe sofreu desgaste pelo tempo de uso (desde 04/05/2007).
2. Atenciosamente,

Ao Setor de Compras.
Osvaldo A. De Souza Medeiros
Câmara Municipal de Uruguaiana
Osvaldo A. De Souza Medeiros
Diretor Legislativo
02/06/2021.

Câmara Municipal de Uruguaiana
Zachey
Zachey da Silva Santos
Chefe Depto. Contabilidade e Finanças
CRC/RS 080652/O-4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 78/2021 Data da Requisição: 18/06/2021

Objeto: Material de limpeza e gêneros alimentícios (caso de lixo e chá)

Solicitante: Nardiele J. M. Rodrigues

Cargo: Chefe do Dpto de Compras

Câmara Municipal de Uruguaiana

Nardiele J. M. Rodrigues
Nardiele J.M. Rodrigues

Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Justificativa: Itens não foram contemplados no processo licitatório e estão com baixo estoque

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
Chá mate em saquinhos natural - caixa com 25 sachês	103	R\$ 3,99	R\$ 410,97
Chá mate em saquinhos (sabor cravo e canela) caixa com 25 sachês - com validade de, no mínimo, 12 meses da data de entrega <i>cod 2713</i>	84	R\$ 3,99	R\$ 335,16
Chá mate em saquinhos (sabor limão) caixa com 25 sachês com validade de, no mínimo, 12 meses da data de entrega <i>cod 2713</i>	87	R\$ 3,99	R\$ 347,13
Sacos para lixo, em rolo picotado, resistentes, capacidade 100L. Composição: polietileno e pigmento - sc c/5un <i>cod 2721</i>	20	R\$ 11,99	R\$ 239,80
Sacos para lixo, em rolo picotado, resistentes, capacidade 30L. Composição: polietileno e pigmento - sc c/10 un <i>cod 2721</i>	150	R\$ 7,99	R\$ 1.198,50
			<u>3532,56</u>

2 - Informação do Setor de Contabilidade:

- Não há dotação orçamentária.
* O referido custo enquadra-se em:
 Material de consumo.
 Material Permanente.
 Demais serviços de terceiros PJ.
 Obras e instalações.

Saldo atual: *R\$ 291268,36*
Saldo (-) Valor consultado: *R\$ 288.736,30*
Código: *2713 gêneros de alimentação*
Obs: *2721 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene*
Data: *21/06/2021*
Falima Terezinha Padilha da Silva
Contadora

4 - Despacho da Direção Geral: CRC-RS 05308810-7
CPF: 085.088.590-15

- Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.
 Autorizo a Abertura de licitação.
 Não autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.

Justificativa: *Carvalho A. De Souza Medeiros*
Diretor Legislativo

Data: *21/06/21*

3 - Assessoria Jurídica:

- Abertura de Licitação, modalidade:
 Dispensa de Licitação, base legal:
 Inexigibilidade de Licitação, base legal:

Fundamentação: *Haveria de ser concluído que não ultrapassava o limite legal anual para a ser realizado por dispensa. Sendo a ultrapassar mesmo por aumento licitatório*

Data: *21/06/21*

5 - Unidade de Controle Interno: CRC-RS 75244-4

- De acordo com o processo em andamento.
 Recomenda-se no mínimo três orçamentos.
 Parecer em anexo.

Observação: *Art. 24, II, Lei 8666/93.*
Nelida Pinto Sanguinetti
Coordenadora da Unidade de Controle Interno

Data: *21/06/2021*



mlb

6 - Despacho da Presidência:

- Autorizo a dispensa/ inexistibilidade de Licitação. () Autorizo a Abertura de Licitação.
() Não autorizo a despesa.
() DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.

Justificativa: _____

Data: ____/____/____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
 PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
 Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
 Telefone: (55) 3412-5977



CONSULTA DE PREÇOS 2021

FORNECEDOR:		
ENDEREÇO:		
CNPJ:	INSCR. ESTADUAL:	
MUNICÍPIO:	ESTADO:	FONE:

OBS: A CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA se reserva o direito de adquirir apenas parte do produto discriminado ou rejeitar o mesmo conforme conveniência para seus serviços.

Item	Quant	Un	Descrição	Preço un.	Preço total
1	6	Un	Cesta para lixo tamanho médio		
2	103	Un	Chá mate em saquinhos, sabor natural, cada caixa com 25 sachês	3,99	
3	84	Un	Chá mate em saquinhos sabor cravo e cereja, cada caixa com 25 sachês, com validade de 12 meses da data de entrega.	8,99	
4	87	Un	Chá mate em saquinhos, sabor limão, cada caixa com 25 sachês, com validade de 12 meses da data de entrega.	3,99	
5	244	Un	Café em pó, extra forte, embalado a alto vácuo, com selo de pureza da ABIC, caixa com 500g.	13,99	
6	1	Un	Sabonete líquido, ph neutro, odor agradável e suave, galão de 5L.		
7	20	Sc	Sacos para lixo, em rolo picotado, resistente, capacidade de 100L., composição de polietileno e pigmento, saco com 5un.	11,99	
8	150	Sc	Sacos para lixo, em rolo picotado, resistente, capacidade de 30L., composição de polietileno e pigmento, saco com 10un.	7,99	

Café 3 sacos 500ml

16,99

Validade da proposta: 1/1

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

Banco: _____

Ag.: _____

Data, carimbo e assinatura do fornecedor:

01/2021
12/01/21

REPRES. COMERCIAL DE GENIUS
 ALIMENTAÇÃO LTDA ME
 Rua: Setecento N. Carvelho, 573
 CEP: 9600-440
 Uruguaiana-RS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KI PRECO COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 01.219.491/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:27:31 do dia 17/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2021.

Código de controle da certidão: **435D.F200.94E7.5D19**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.219.491/0001-29

Razão Social: KI PRECO COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME

Endereço: RUA SETEMBRINO DE CARVALHO 571 / VILA JULIA / URUGUAIANA / RS / 97500-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042501244555513815

Informação obtida em 18/06/2021 11:13:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MS

CONSULTA DE PREÇOS 2021

FORNECEDOR:		
ENDEREÇO:		
CNPJ:	INSCR. ESTADUAL:	
MUNICÍPIO:	ESTADO:	FONE:

OBS: A CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA se reserva o direito de adquirir apenas parte do produto discriminado ou rejeitar o mesmo conforme conveniência para seus serviços.

Item	Quant	Un	Descrição	Preço unitário	Preço total
1	6	Un	Cesta para lixo tamanho médio	28,49	
2	103	Un	Chá mate em saquinhos, sabor natural, cada caixa com 25 sachês	5,65	
3	84	Un	Chá mate em saquinhos sabor cravo e canela, cada caixa com 25 sachês, com validade de 12 meses da data de entrega.		
4	87	Un	Chá mate em saquinhos, sabor limão, cada caixa com 25 sachês, com validade de 12 meses da data de entrega.	5,65	
5	244	Un	Café em pó, extra forte, embalado a alto vácuo, com selo de pureza da ABIC, caixa com 500g.	15,99	
6	1	Un	Sabonete liquido, ph neutro, odor agradável e suave, galão de 5L.		
7	20	Sc	Sacos para lixo, em rolo picotado, resistente, capacidade de 100L., composição de polietileno e pigmento, saco com 5un.		
8	150	Sc	Sacos para lixo, em rolo picotado, resistente, capacidade de 30L., composição de polietileno e pigmento, saco com 10un.		

Validade da proposta: ___/___/___

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

Banco: _____

Ag.: _____

Data, carimbo e assinatura do fornecedor:

15/06/21

SUPERMERCADO CORINGA
CNPJ 13.407.981/0001-73

MARCOS LEMOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiiana.rs.leg.br



mb

CONSULTA DE PREÇOS

FORNECEDOR:		
ENDEREÇO:		
CNPJ:	INSCR. ESTADUAL:	
MUNICÍPIO:	ESTADO:	FONE:

OBS: A CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, conforme conveniência para seus serviços.

Item	Quant.	Un	Descrição	Preço un.	Preço total
I	6	Un	Cesta para lixo tamanho médio	X	
II	103	Un	Chá mate em saquinhos natural - caixa com 25 sachês		
III	84	Un	Chá mate em saquinhos (sabor cravo e canela) caixa com 25 sachês com validade de, no mínimo, 12 meses da data de entrega		
IV	87	Un	Chá mate em saquinhos (sabor limão) caixa com 25 sachês com validade de, no mínimo, 12 meses da data de entrega		
V	1	Un	Sabonete líquido, ph neutro, odor agradável e suave - galão 5 L		
VI	20	Sc	Sacos para lixo, em rolo picotado, resistentes, capacidade 100L. Composição: polietileno e pigmento - sc c/5un		
VII	150	Sc	Sacos para lixo, em rolo picotado, resistentes, capacidade 30L. Composição: polietileno e pigmento - sc c/10 un		

Validade da proposta: / /

Prazo de entrega: / /

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

Banco: _____

Ag.: _____

Conta: _____

Data, carimbo e assinatura do fornecedor:

16/06/21

Mercado Básico
 Rua Ernesto Chaves Dal 2143
 Uruguaiiana-RS
 CNPJ: 22.176.077/0001-60

Andrés Salgado
Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 80/2021 Data da Requisição: 23/06/2021

Objeto: Limpeza geral ar condicionado Springer (evaporadora e Condensadora) – 1 aparelho na sala da Ver. Zulma e 2 aparelhos na sala da Ver. Manoela

Solicitante: Nardiele J. M. Rodrigues

Cargo: Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Nardiele J. M. Rodrigues
Nardiele J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Justificativa: O aparelho da sala da Ver. Zulma apresenta vazamento interno, e os aparelhos da sala da Ver. Manoela param de funcionar após alguns minutos operando na função aquecimento. Em análise preliminar realizada pelo técnico, os aparelhos precisam de manutenção e limpeza da evaporadora e condensadora.

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
Limpeza geral ar condicionado Springer (evaporadora e Condensadora)	3	260,0	780,00

2 - Informação do Setor de Contabilidade:

- () Não há dotação orçamentária.
* O referido custo enquadra-se em:
() Material de consumo.
() Material Permanente.
(x) Demais serviços de terceiros PJ.
() Obras e instalações.
() _____

Saldo atual: R\$ 297.814,45
Saldo (-) Valor consultado: R\$ 297.034,45
Código: 2462
Obs: Manutenção e conservação de Bens Móveis
Data: 23/06/2021
Terezinha Patrícia da Silva
Contadora

4 - Despacho da Direção Geral:

- () Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.
() Autorizo a Abertura de licitação.
() Não autorizo a despesa.

Oswaldo A. De Souza Medeiros
Oswaldo A. De Souza Medeiros
Diretor Legislativo

Justificativa: _____
Data: 23/06/2021

3 - Assessoria Jurídica:

- () Abertura de Licitação, modalidade:
(x) Dispensa de Licitação, base legal:
Art. 24, II da Lei 8666/93
() Inexigibilidade de Licitação, base legal:

Fundamentação:
Em decorrência do valor e objeto da requisição
Câmara Municipal de Uruguaiana
Bruna Bellagamba de Oliveira
Procuradora Jurídica Legislativa
OAB/RS 75244
Data: 23/06/2021

5 - Unidade de Controle Interno:

- (x) De acordo com o processo em andamento
() Recomenda-se no _____
() Parecer em anexo.

Neida Pinto Sanguinetti
Neida Pinto Sanguinetti
Coordenadora da Unidade de Controle Interno

Observação: _____
Data: 23/06/2021

6 - Despacho da Presidência:

- (x) Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. () Autorizo a Abertura de Licitação.
() Não autorizo a despesa.
() DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.

Justificativa: _____
Data: _____

[Handwritten signature]



3411-2717 ☎ 9.9906-2669

Razão Social: Cristiane Costa Martins- ME e-mail: artecservice.adm@hotmail.com

Cnpj: 15065026000195 Inscrição estadual: 153.019.1030

Endereço: Flores da Cunha 1031

ORÇAMENTO AR SPLIT SALA 20 E 25:

Aparelho/ Serviço	Quantidade	Valor unitário	Valor total
LIMPEZA GERAL AR CONDICIONADO SPRINGER (EVAPORADORA E CONDENSADORA)	03	R\$ 260,00	R\$ 780,00
		TOTAL	R\$ 780,00

Câmara de Vereadores de Uruguaiana

TÉCNICO RESPONSÁVEL: Marcio Roberto Petrucci Barbosa

CRT RS 2215703342

Uruguaiana, 22 de junho de 2020.



104

Objeto: Conserto do Ar Split da sala 25 (Ver. Zulma) e dois aparelhos as Sala 29 (Ver. Manoela)

Justificativa: O aparelho da sala da Ver. Zulma apresenta vazamento interno, e os aparelhos da sala da Ver. Manoela param de funcionar após alguns minutos operando na função aquecimento. Em análise preliminar realizada pelo técnico, os aparelhos precisam de manutenção e limpeza da evaporadora e condensadora.

Orçamentos:

A obtenção de orçamentos para manutenção de aparelhos de ar condicionado tem sido uma dificuldade enfrentada por esta Casa, pois poucas empresas do município apresentam regularidade fiscal.

Conforme orientação da Procuradora Jurídica desta Casa, servidora Bruna Bellagamba, a comprovação de situação regular perante seguridade social é exigência obrigatória em qualquer tipo de contratação. O cumprimento desse requisito não admite exceção, por força do §3, art.195 da Constituição Federal, segundo qual é vedado ao Poder Público contratar com empresas em débito com sistema de seguridade social.

Outras empresas locais, que apresentam regularidade, não se disponibilizam a realizar orçamento gratuitamente, cobrando "chamados". Afirmam ser inviável deslocar uma equipe para desmontar o aparelho, verificar a falha, e montá-lo novamente sem custos.

Por este motivo, encaminhamos orçamento da empresa Artec, e situação atual detalhada dos demais fornecedores, esclarecendo ainda que o Departamento de Compras está constantemente em busca de possíveis novos fornecedores.

Artec Refrigeração (Cristiane Costa Martins ME)

CNPJ: 15.065.026/001-95

Valor: R\$ 780,00

W.S Comércio de Refrigeração e Equipamentos Industriais EIRELI

CNPJ: 13.624.180/0001-24

Presta serviço para o Executivo Municipal. Possui todas as certidões, porém constatamos que possui o mesmo endereço da empresa Artec (R. General Flores da Cunha, 1031) e confirmamos que as empresas trabalham juntas, não sendo cabível novo orçamento.

Ar Frio – Ar Condicionado e Refrigeração

CNPJ: 91.422.519/0001-13

Não possui regularidade fiscal

Geral Refrigeração

CNPJ: 88.392.758/0001-63

Não possui regularidade fiscal

GeLar Ar Condicionado

CNPJ: 21.499.313/0001-06

Não possui regularidade fiscal



Handwritten initials

RMS Eletro Refrigeração e Distribuição Ltda

CNPJ: 25.433.520/0001-19

Não possui regularidade fiscal

Geral Ar Condicionado (Ribas e Ferrari Ltda)

CNPJ: 18.363.577/0001-23

Não possui regularidade fiscal

Roma Ar Condicionado

CNPJ: 28.518.465/0001-58

Não possui regularidade fiscal


Ponto Frio Ar Condicionado

CNPJ: 36.816.857/0001-21

A empresa não possui conta bancária e não emite nota fiscal eletrônica

Esgotando-se as possibilidades de fornecedores na área, encaminhamos a requisição com apenas um orçamento, para análise.

Uruguaiana, 23 de junho de 2021

Câmara Municipal de Uruguaiana

Nardete J. M. Rodrigues
Chefe do Dep. Compras e Patrimônio

MS

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 15.065.026/0001-95**Razão Social:** CRISTIANE COSTA MARTINS 00490361064**Endereço:** R MONTE CASEROS 3913 / CENTRO / URUGUAIANA / RS / 97510-382

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021**Certificação Número:** 2021042302515218216258

Informação obtida em 23/06/2021 08:33:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CRISTIANE COSTA MARTINS**
CNPJ: **15.065.026/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:06:23 do dia 28/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/10/2021.

Código de controle da certidão: **B46B.912D.7BFE.D061**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

2021 06/28 Jun 27/Jul/2021 08:38 MK

Número da Requisição: 81/2021	Data da Requisição: 24/06/2021
Solicitante: Departamento de Compras	Cargo: Chefe do Departamento

Câmara Municipal de Uruguaiana
Milton Cezar M. dos Santos
Assessor Administrativo - Matrícula 0008477

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
1. Eliminação de goteiras de duas bancadas, troca de 4 refletores de LED das bandeiras, substituição de tomada no refeitório em frente ao almoxarifado, adaptação de 5 lâmpadas para LED e troca de lâmpadas, em duas bancadas, troca de registro de gaveta do banheiro do almoxarifado, troca de torneira do banheiro, instalação de tomada e conserto do telhado sobre o refeitório (serviços com material incluído)	1	2.355,00	2.355,00
<p>2 - Informação do Setor de Contabilidade:</p> <p>() Não há dotação orçamentária. * O referido custo enquadra-se em:</p> <p>() Material de consumo. () Material Permanente. <input checked="" type="checkbox"/> Demais serviços de terceiros PJ. () Obras e instalações. () _____</p> <p>Saldo atual: R\$ 297.814,45 Saldo (-) Valor consultado: R\$ 295.459,45 Código: 1569 Obs: <u>Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</u> Data: <u>25/06/2021</u></p> <p>Fátima Terezinha Padilha da Silva Contadora CRC-RS 053098/O-7 66.088.590-15</p>	<p>3 - Assessoria Jurídica:</p> <p>() Abertura de Licitação, modalidade:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação, base legal: <u>Art. 24, II da Lei 8666/93</u></p> <p>() Inexigibilidade de Licitação, base legal: _____</p> <p>Fundamentação: <u>Instituído regulamentamento pro- tato (140121, 139121, 135121) custos parciais jurídicos.</u></p> <p>Câmara Municipal de Uruguaiana <u>Neuma P. de Oliveira</u> Bruna Bellagamba de Oliveira Procuradora Jurídica Legislativa GAR/RS 75244</p> <p>Data: <u>28/06/21</u></p>		
<p>4 - Despacho da Direção:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação. () Autorizo a Abertura de licitação. () Não autorizo a despesa.</p> <p><u>Osvaldo A. De Souza Medeiros</u> Diretor Legislativo</p> <p>Justificativa: _____ Data: <u>10/07/2021</u></p>	<p>5 - Unidade de Controle Interno:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o processo em andamento () Recomenda-se no mínimo três orçamentos () Parecer em anexo.</p> <p>Observação: <u>Conforme fundamentação Procuradora Jurídica.</u></p> <p>Câmara Municipal de Uruguaiana <u>Neida Pinto Sanguinetti</u> Coordenadora da Unidade de Controle Interno</p> <p>Data: <u>10/07/2021</u></p>		
<p>6 - Despacho da Presidência:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. () Autorizo a Abertura de Licitação. () Não autorizo a despesa. () DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.</p> <p>Justificativa: _____ Data: <u>10/07/2021</u></p>			

[Handwritten signature]



Objeto: Reparos em geral, conforme detalhamento abaixo.

Justificativa:

- Goteiras nas salas do Ver. Paulo Kleinubing (Sala 22), Ver. Carlos Delgado (Sala 20) e refeitório. O telhado não possui folhas quebradas, mas precisa de manutenção. O valor mais significativo refere-se ao conserto do telhado do refeitório, que está em péssimas condições, sendo necessário retirar e alinhar diversas folhas de zinco, trocar pregos que estão soltos e consertar a algerosa. Além disso há a dificuldade de acesso e periculosidade, por tratar-se de um local alto, que requer um trabalho cuidadoso. Seguem abaixo algumas imagens da situação atual do local.



- Refletores das bandeiras: os 4 refletores estão queimados, sendo necessária sua substituição.
- Tomara do refeitório do almoxarifado está com problema, superaquecendo as tomadas dos equipamentos e derretendo os adaptadores, apresentando risco.
- Lâmpadas nas salas da Ver. Zulma e Ver. Carlos Delgado estão queimadas, necessitando substituição por sistema de LED.
- Registro do banheiro do almoxarifado está estragado, não sendo possível fechá-lo. Necessita de troca.
- Troca de toneira no banheiro feminino do segundo piso, que encontra-se com vazamento.
- Instalação de nova tomada na sala da Ver. Manoela, a pedido da chefe de gabinete.

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Orçamentos:

Adelar João Serina

CNPJ: 32.220.673/0001-43

Não atende mais no município de Uruguaiana

Jefferson Batista da Silva Pereira

CNPJ: 27.705.075/0001-24


Não apresenta regularidade

Pequenos Reparos Manutenção e Instalações

Cobra uma taxa para avaliação e orçamento e não possui negativa

Devido à carência de empresas habilitadas na área de manutenção geral no município, assim como a urgência dos reparos citados devido aos riscos apresentados, encaminha-se a solicitação com o orçamento realizado.

Uruguaiana, 24 de junho de 2021.

Câmara Municipal de Uruguaiana

Nardete J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio



ORÇAMENTO

CNPJ: 39.708.067/0001-10

Fones:(55)991535040 whatsapp (51)995740367

Cliente: Câmara municipal
Telefone:*****
Endereço:Uruguaiana-Rs

Data: 24/06/2021
Validade: 24/07/2021

Descrição do serviço.

Resolver goteiras de duas salas de vereadores (mão de obra =R\$150,00)
Troca de 4 refletores de led das bandeiras em frente a camara(mão de obra=R\$130,00)
Substituição da tomada do refeitório do almox (mão de obra=R\$35,00)
Adaptação para lâmpada led e troca de lâmpada sala vereadora Zulma (mão de obra=R\$85,00)
Adaptação para 4 lâmpadas led e troca das mesma sala 20 Ver. Delgado (R\$140,00)
Troca registro de gaveta banheiro almox(mão de obra R\$160,00)
Troca de torneira do banheiro (mão de obra R\$45,00)
Instalação tomada 20ª sala vereadora Manoela (mão de obra R\$45,00)
Conserto telhado sobre o refeitório (mão de obra R\$720,00)

Material.

6 rolo manta asfáltica= R\$354,00
2tubos pu40=R\$52,00
1 galão de 3,6 prime manta R\$68,50
1 tomada dupla 20a=R\$13,90
4 refletores 30w =R\$316,00
3mt canaleta = R\$18,00
1 tomada sistema x= R\$12,80
1 tomada simples 20a =9,80

Valor total mão de obra e material : R\$2.355,00

Realizado por: Douglas Henrique de Almeida

Assinatura: Douglas Henrique de Almeida



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DOUGLAS HENRIQUE DE ALMEIDA 02012889077
CNPJ: 39.708.067/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:08:39 do dia 11/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2021.

Código de controle da certidão: **02C3.A263.842A.2955**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 39.708.067/0001-10

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

NÃO RESU FUNCIONARIOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
 PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CHU 000561-RM 01/07/2021 10:48 *MA*

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 82/2021	Data da Requisição: 28/06/2021
--------------------------------------	---------------------------------------

Objeto:
Solicitante: Departamento de Compras

Cargo: Chefe do Departamento
 Câmara Municipal de Uruguaiana
Nardiele W.M. Rodrigues
 Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
1. Calculadora eletrônica de 14 dígitos, com bobina	1	R\$ 944,00	R\$ 944,00

<p>2 - Informação do Setor de Contabilidade: <input type="checkbox"/> Não há dotação orçamentária. * O referido custo enquadra-se em: <input type="checkbox"/> Material de consumo. <input checked="" type="checkbox"/> Material Permanente. <input type="checkbox"/> Demais serviços de terceiros PJ. <input type="checkbox"/> Obras e instalações. <input type="checkbox"/> _____</p> <p>Saldo atual: <i>R\$ 153.836,30</i> Saldo (-) Valor consultado: <i>R\$ 152.892,30</i> Código: <i>2827</i> Obs: <i>Maquinas, Justelaps e utensilios de escritorio</i> <i>Fatima Terezinha Padilha da Silva</i> Contadora CRC-RS 063098/0-7 CPF: 835.088.500-15 Data: <i>01/07/2021</i></p>	<p>3 - Assessoria Jurídica: <input type="checkbox"/> Abertura de Licitação, modalidade: <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação, base legal: <i>Art. 24, IV da Lei 8666/93</i> <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação, base legal: _____ _____ Fundamentação: <i>Em decorrência do valor e do objeto da requisição.</i> Data: <i>01/07/21</i> <i>Bruna Belagamba de Oliveira</i> Procuradora Jurídica Legislativa Câmara Municipal de Uruguaiana Rua 10 de Novembro</p>
<p>4 - Despacho da Direção Geral: <input checked="" type="checkbox"/> Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação. <input type="checkbox"/> Autorizo a Abertura de Licitação. <input type="checkbox"/> Não autorizo a despesa. <i>Oswaldo A. De Souza Medeiros</i> Diretor Legislativo Justificativa: _____ Data: <i>1º/07/2021</i></p>	<p>5 - Unidade de Controle Interno: <input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o processo em andamento <input type="checkbox"/> Recomenda-se no mínimo três orçamentos <input type="checkbox"/> Parecer em anexo. Observação: <i>Conforme fundamentação da Procuradora Jurídica.</i> Data: <i>01/07/2021</i> <i>Nelida Pinto Sanguinetti</i> Coordenadora da Unidade de Controle Interno Câmara Municipal de Uruguaiana</p>
<p>6 - Despacho da Presidência: <input checked="" type="checkbox"/> Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. <input type="checkbox"/> Autorizo a Abertura de Licitação. <input type="checkbox"/> Não autorizo a despesa. <input type="checkbox"/> DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA. Justificativa: _____ Data: <i>1º/07/2021</i></p>	

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 - Uruguaiana/RS - Telefone: (53) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.gov.br - E-mail: camata@uruguaiana.rs.gov.br



CONSULTA DE PREÇOS 2021

FORNECEDOR: VALDIMAQ LTDA		
ENDEREÇO: BENTO MARTINS 3212		
CNPJ: 87.521.142/0001-82	INSCR. ESTADUAL: 153/0033974	
MUNICÍPIO: URUGUAIANA	ESTADO: RS	FONE: 55-3412-2007
BANCO SANTANDER	AG: 1219	CC: 130001707

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: COM EMPENHO.

OBS: A CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, conforme conveniência para seus serviços.

Item	Qtde.	Descrição	Valor Unitário
1	1	Calculadora eletrônica de 14 dígitos, com bobina.	916,00

Validade da Proposta: ___/___/___
15 Dias

Data, carimbo e a assinatura do fornecedor

10 / 06 / 2021

Assinatura

VALDIMAQ LTDA.

ORÇAMENTO UTILIZADO NA REQUISIÇÃO Nº 77, de
17/06/21, COMPRA ~~COMPRAS~~ CALCULADORA CONTABILIDADE,
ORÇAMENTO ATUALIZADO VIA TELEFONE EM 30/06
NO VALOR DE R\$ 944,00

Câmara Municipal de Uruguaiana

Nardine J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

VOLTAR

REGRESSAR

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.521.142/0001-82**Razão Social:** WALDIRMAQ LTDA**Endereço:** R PENTO MARTINS 3212 / CENTRO / URUGUAIANA / RS / 97510-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021**Certificação Número:** 2021041002315699650213

Informação obtida em 17/06/2021 08:35:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



42/2021/UCL


CMU 000527-PM 25/06/2021 08:24 *mk*

Uruguaiana, 24 de junho de 2021.

Ao Senhor Osvaldo Medeiros
Diretor Legislativo,

Assunto: **solicita a compra de uma calculadora com bobina para impressão.**

1. Servimo-nos do presente para solicitar-lhe a compra de uma calculadora com bobina para impressão do resultado da operação matemática.
2. Justifica-se o presente em razão da necessidade de conferência minuciosa de valores, especialmente os das prestações de contas de viagens.
3. Atenciosamente,


Nélida Pinto Sanguinetti
Coordenadora do Controle Interno

De acordo.

Câmara Municipal de Uruguaiana
Osvaldo A. De Souza Medeiros
Diretor Legislativo
25/06/2021.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VALDIMAQ MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E MATERIAL DE
EXPEDIENTE LTDA
CNPJ: 87.521.142/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:20:27 do dia 08/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/08/2021.

Código de controle da certidão: **20FC.2B29.3057.851D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 87.521.142/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/1974
NOME EMPRESARIAL VALDIMAQ MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADUERO R. BENTO MARTINS	NÚMERO 3212	COMPLEMENTO *****
CEP 97.510-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO URUGUAIANA
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2021 às 11:20:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

CPL 000530-HEM 28/06/2021 15:45 mb

Número da Requisição: 83/2021	Data da Requisição: 28/06/2021
-------------------------------	--------------------------------

Solicitante: Departamento de Compras

Cargo: Chefe do Departamento

Câmara Municipal de Uruguaiana

[Signature]
Nardiele J. M. Rodrigues

Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor	Valor total do Item
		Unitário do Item	
Renovação da apólice de seguro do veículo Spinl placas IUM2621	1	R\$ 1.612,67	R\$ 1.612,67

2 - Informação do Setor de Contabilidade:

- Não há dotação orçamentária.
- * O referido custo enquadra-se em:
- Material de consumo.
- Material Permanente.
- Demais serviços de terceiros PJ.
- Obras e instalações.
-

Saldo atual: R\$ 297.034,45
Saldo (-) Valor consultado: R\$ 295.421,78
Código: 2527
Obs: Seguros em geral
Fatima Terezinha Pereira da Silva
Contador
CRC-RS 05308810-7
CPF: 885.088.590-15
Data: 28/06/2021

3 - Assessoria Jurídica:

- Abertura de Licitação, modalidade:
- Dispensa de Licitação, base legal: art. 24 II da Lei 8666/93
- Inexigibilidade de Licitação, base legal:

Fundamentação:
Forma delegatícia do nature do objeto da requisição.

Câmara Municipal de Uruguaiana
Bruna Belagamba de Oliveira
Procuradora Jurídica Legislativa
OAB/RS 75244
Data: 28/06/2021

4 - Despacho da Direção Geral:

- Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.
- Autorizo a Abertura de licitação.
- Não autorizo a despesa.

Justificativa: Câmara Municipal de Uruguaiana
[Signature]
Devaldo A. De Souza Medeiros
Diretor Legislativo
Data: 29/06/2021

5 - Unidade de Controle Interno:

- De acordo com o processo em andamento
- Recomenda-se no mínimo três orçamentos.
- Parecer em anexo.

Observação: Câmara Municipal de Uruguaiana
[Signature]
Nelida Pinto Saquinetti
Coordenadora da Unidade de Controle Interno
Data: 29/06/2021

6 - Despacho da Presidência:

- Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação.
- Autorizo a Abertura de Licitação.
- Não autorizo a despesa.
- DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.

Justificativa:
[Signature]
Data: 29/06/2021

CPL 000530-HEM 28/06/2021 15:45 mb



MO

Objeto: Renovação do Seguro do veículo Spin, com vencimento em 08/07/2011.

Empresas Consultadas

ADG Sul Corretora de Seguros S/S Ltda.

Valor: R\$ 1.612,67

Bradesco Seguros

Valor: 2.073,23

HDI Seguros (Paulo Emplacamentos)

Av. Presidente Getúlio Vargas, 3930, Sl 301, fone 3412 4908

Informou que só oferece seguros internacionais


Banco Banrisul

Conforme informados em anos anteriores, o banco não oferece seguros para instituições públicas. No momento não retornou a solicitação de cotação

Banco do Brasil

Conforme informado no ano anterior, a seguradora não aceitou o risco. Em 2021 a instituição não retornou a solicitação de cotação

Câmara Municipal de Uruguaiana



Nardiele J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Uruguaiana, 28 de junho de 2021.

RES: renovação de seguro veículo Spin

"Suraia" <adg.sul@uol.com.br>

25 de Junho de 2021 10:14

Para: patrimonio@uruguaiana.rs.leg.br

Bom dia

Estou encaminhando abaixo o orçamento referente a renovação do seguro da Spin IUM2G21:

SEGURADORA: ALLIANZ

110% DA FIPE

D. Materiais a terceiros.....200.000,00

D. Corporais a terceiros.....400.000,00

D. Morais.....60.000,00

APP.....30.000,00

Franquia:1.409,31

Assistência 24 hs livre de Km para guincho

Carro reserva(básico popular com ar)30 Dias

Reposição vidros completa(pára-brisa, vidros laterais e traseiro / faróis/lanternas e retrovisores)

CARTA VERDE

GARANTIA A VIDROS FRANQUIAS:

Para-brisa R\$ 270,00 sem limite

Farol Xênon e Led R\$ 1.500,00 2 peças

Vidro Traseiro | Vigia R\$ 310,00 sem limite

Lanterna Led R\$ 350,00 2 peças

Vidro Lateral R\$ 120,00 sem limite

Farol Auxiliar / Milha R\$ 140,00 1 peça

Farol Convencional R\$ 340,00 2 peças

Lanterna Auxiliar R\$ 140,00 1 peça

Lanterna Convencional R\$ 180,00 2 peças

Retrovisores R\$ 240,00 2 peças

À VISTA R\$ 1.612,67 onde podemos parcelar em até 6x 268,78 no débito em conta ou cartão de crédito

Fico no seu aguardo

Grata

Suraia Hamdan Padilha

Loja de Seguros

Rua Tiradentes,2666

Centro

Uruguaiana/RS 97501-526

(55)3411-5919 (55)9971-6372

(55)3414-2405

TIMBREADG

De: patrimonio@uruguaiana.rs.leg.br [patrimonio@uruguaiana.rs.leg.br]

Enviada em: terça-feira, 22 de junho de 2021 10:01

Para: adg.sul@uol.com.br

Assunto: renovação de seguro veículo Spin

Bom dia!

Solicitamos orçamento para a renovação do seguro do veículo Spin, de propriedade da Câmara Municipal. Informamos alteração na placa para o padrão Mercosul: IUM2G21.

Nos mesmos termos do seguro anterior.

Na oportunidade, também gostaríamos de verificar se houve alguma alteração em relação à possibilidade de realização de seguro para o prédio da Câmara Municipal.

Desde já agradecemos

Qualquer dúvida ficamos à disposição

Nardiele Matter

Chefe do Dpto de Compras

Câmara Municipal de Uruguaiana



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALLIANZ SEGUROS S/A
CNPJ: 61.573.796/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:31:00 do dia 17/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2021.

Código de controle da certidão: **7A83.DED5.1A85.613F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VOLTAR

REGISTRAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.573.796/0001-66

Razão Social: ALLIANZ SEGUROS SA

Endereço: R EUGENIO DE MEDEIROS 303 / PINHEIROS / SAO PAULO / SP / 05425-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041300485899377623

Informação obtida em 28/06/2021 10:39:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MB

Bradesco Auto/Pe Companhia de Seguros
 CNPJ: 92.652.038/0001-00
 Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 637
 CPD: 426273 - 1500
 Estado: 04
 Nº Cotação: 0383210620/04
 Rem: 1

Data / Hora: 25/06/2021 16:30:32
 Data do 1º Cálculo: 25/06/2021
 Cálculo válido até: 02/07/2021
 Versão: 0000
 Usuário: 8000

PRÊMIOS (R\$)

Auto: 1.672,66	Danos Materiais: 127,82	LIQUIDO (A+B+C): 1.930,75
Desp. Extraordinárias: 0,00	Danos Corporais: 78,40	Prêmio Residencial: 0,00
Danos de Paralisação: 0,00	Danos Morais: 20,57	Custo de Emissão: 0,00
Kit Gas: 0,00	RCF (B): 226,80	Adic. Fracionamento: 0,00
Acessórios: 0,00		IDF: 142,48
Equipamentos: 0,00	APP - Morte: 15,60	TOTAL: 2.073,23
Carroceria: 0,00	APP - Invalidez: 15,60	CICB: Sm
Blindagem: 0,00	APP (C): 31,20	
AUTO (A): 1.672,66		

PAGAMENTO (R\$)

Nº	Débito em Conta		Cartão de Crédito Bradesco Seguros		Cartão de Crédito		Carnê	
	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total
1x	R\$ 2.073,23	R\$ 2.073,23	R\$ 1.969,57	R\$ 1.969,57	R\$ 2.073,23	R\$ 2.073,23	R\$ 2.073,23	R\$ 2.073,23
2x	R\$ 1.036,62	R\$ 2.073,23	R\$ 984,78	R\$ 1.969,57	R\$ 1.036,61	R\$ 2.073,23	R\$ 1.036,62	R\$ 2.073,23
3x	R\$ 691,08	R\$ 2.073,23	R\$ 656,52	R\$ 1.969,57	R\$ 691,07	R\$ 2.073,23	R\$ 691,08	R\$ 2.073,23
4x	R\$ 518,31	R\$ 2.073,23	R\$ 492,39	R\$ 1.969,57	R\$ 518,30	R\$ 2.073,23	R\$ 518,31	R\$ 2.073,23
5x	R\$ 414,64	R\$ 2.073,23	R\$ 393,91	R\$ 1.969,57	R\$ 414,64	R\$ 2.073,23	R\$ 443,65	R\$ 2.218,27
6x	R\$ 345,54	R\$ 2.073,23	R\$ 328,26	R\$ 1.969,57	R\$ 345,53	R\$ 2.073,23	R\$ 375,92	R\$ 2.255,53
7x	R\$ 296,17	R\$ 2.073,23	R\$ 281,36	R\$ 1.969,57	R\$ 296,17	R\$ 2.073,23	R\$ 327,60	R\$ 2.293,19
8x	R\$ 258,15	R\$ 2.073,23	R\$ 246,19	R\$ 1.969,57	R\$ 258,15	R\$ 2.073,23	R\$ 291,40	R\$ 2.331,29
9x	R\$ 230,36	R\$ 2.073,23	R\$ 218,84	R\$ 1.969,57	R\$ 230,35	R\$ 2.073,23	R\$ 263,30	R\$ 2.369,72
10x	R\$ 207,32	R\$ 2.073,23	R\$ 196,95	R\$ 1.969,57	R\$ 207,32	R\$ 2.073,23	R\$ 240,85	R\$ 2.408,58

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora
 00000000044201000038059000001000000000000 7301106930100100010000000000

118

Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9090666/2014-89

Suc: 637
CPD: 426273 - 1500
Estudo: 04
Nº Cotação: 0393210820/04
Item: 1

Data / Hora: 25/06/2021 16:30:32
Data do 1º Cálculo: 25/06/2021
Cálculo válido até: 02/07/2021
Versão: 0000
Usuário: 8000

A Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros declara que cumpre toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive (sempre e quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema, comprometendo-se a tratar os dados pessoais coletados por meio deste instrumento para a sua execução e somente nos estritos limites e finalidades aqui previstos, como controlador de dados pessoais ou por meio de seus operadores, nos termos da lei aplicável, ou com o devido embasamento legal, sem transferi-los a qualquer terceiro, exceto se expressamente autorizado pelo titular dos dados, por este ou outro instrumento ou, ainda, para cumprimento de obrigação legal ou regulatória ou em caso de decisão judicial que obrigue o fornecimento.

Para obter maiores informações sobre como os seus dados pessoais são tratados pela Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, consulte o nosso Aviso de Privacidade disponível para consulta em https://www.bradescoseguranca.com.br/html/seguranca_corporativa/pt/seguranca-informacao/privacidade.shtm

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora
000000000442010000380690000010000000000000 7301106930100100010000000000



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 84/2021 CPLV 000000-000 28/06/2021 11:45
Data da Requisição: 28/06/2021 **MO**

Solicitante: Departamento de Compras

Cargo: Chefe do Departamento
Câmara Municipal de Uruguaiana

Nardiele J. M. Rodrigues
Nardiele J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Justificativa:

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Mensal do Item	Valor total do Contrato	Valor a reservar em 2021
1. Renovação de contrato de link de internet	12	R\$ 145,00	R\$ 1,740,00	RS 870,00

2 - Informação do Setor de Contabilidade:
 Não há dotação orçamentária.
 * O referido custo enquadra-se em:
 Material de consumo.
 Material Permanente.
 Demais serviços de terceiros PJ.
 Obras e instalações.
 Serviços de Tecnologia de Informação e comunicação
Saldo atual: *241 35.640,97*
 Saldo (-) Valor consultado: *R\$ 34.770,97*
 Código: *4499*
 Obs: *comunicação de dados*
Fátima Tereza da Paçilha da Silva
 Contadora
 CRC-RS 063798/0-7
 CPF: 685.088.890-15
 Data: *28/06/2021*

3 - Assessoria Jurídica:
 Abertura de Licitação, modalidade:
 Dispensa de Licitação, base legal:
Artigo 24, II da Lei 8.666/1993
 Inexigibilidade de Licitação, base legal:
 Fundamentação:
Não sendo gasto durante o ano, desta natureza, acima do limite legal, poder-se-á negociar sob dispensa.
Bruna Bellagamba de Oliveira
 Procuradora Jurídica Legislativa
 OAB/RS 75244
 Data: *28/06/2021*

4 - Despacho da Direção Geral:
 Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.
 Autorizo a Abertura de licitação.
 Não autorizo a despesa.
Oswaldo A. De Souza Medeiros
 Câmara Municipal de Uruguaiana
 Diretor Legislativo
 Justificativo:
 Data: *28/06/2021*

5 - Unidade de Controle Interno:
 De acordo com o processo em andamento
 Recomenda-se a Câmara Municipal de Uruguaiana
 Parecer em anexo.
Neida Pinto Sanguinetti
 Coordenadora da Unidade de Controle Interno
 Observação:
 Data: *29/06/2021*

6 - Despacho da Presidência:
 Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. Autorizo a Abertura de Licitação.
 Não autorizo a despesa.
 DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.
 Justificativa:
 Data: *28/06/2021*

CPLV 000000-000 28/06/2021 11:45 **MO**



CMU 000462-001 09/06/2021 11:29 *mf*

Mem. N° 25/DIN/CMU

Em 09 de junho de 2021.

À Sr^a. **Nardiele Joice Matter Rodrigues**
Chefe do Departamento de Compras e Patrimônio

Assunto: **Sugestão de renovação de contrato de link de internet.**

1. O Departamento de Informática sugere a renovação do contrato de link de internet fixa da Claro.
2. Comunicamos que o serviço está sendo prestado a contento, no qual é importante para o balanceamento de carga da internet dessa casa, o que permite a distribuição da demanda com o link da Ávato, aumentando a velocidade da conexão, permitindo a disponibilidade de internet para que os funcionários dessa casa naveguem pela internet com o mínimo risco de quedas na conexão.
3. A falta desse link tornará a internet mais lenta e, no caso de alguma falha no link da Ávato, a Câmara ficará sem internet.
4. Sendo o que tinha para o momento,

Atenciosamente,

Marcos Feltrin Scher
Marcos Feltrin Scher
Chefe do Departamento de Informática



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



Objeto: Link de Acesso à internet de, no mínimo, 240 Mbps de Dowload e 20Mmps de Upload.
Atual plano vence em 05/07/2021.

Orçamentos:

Claro S/A

Plano de 240Mbp, ao valor de **RS 145,00 mensais.**

Tamar Comércio de Equipamentos para Informática Ltda


Plano de 240Mbp: R\$ 290,00 mensais

GPS Net

(Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda – Ávato Inteligência em Conectividade e TI)
Não oferece este tipo de planos para órgãos públicos, conforme informado no ano anterior.

Oi Soluções

Executivo de vendas Marcos Ferreira (e-mail: marcos.ferreira@oi.net.br), não respondeu aos nossos e-mails.

Câmara Municipal de Uruguaiana

Nardete J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Uruguaiana, 28 de junho de 2021.

Mo



CONSULTORIA LOJA URUGUAIANA

CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL	NÚMERO:		DATA:	23/06/2021
		OPERADORA ATUAL:			
		CEP:		Contrato:	

SERVIÇOS ATUAIS		PROPOSTA	
PLANO	VALOR	VALOR	PLANO
TV			TV
PONTO AD.			PONTO AD.
VIRTUA			VIRTUA
FONE			FONE
MÓVEL TIT.			MÓVEL TIT.
QTD.LINHAS			QTD.LINHAS

SERVIÇOS ATUAIS	TOTAL	PROPOSTA
		R\$ -

REDUÇÃO	R\$	-
ECONOMIA ANUAL	R\$	-

ANOTAÇÕES

INTERNET 240 MEGA PME R\$145.00 VALOR VALIDO POR 12 MESES

40.432.544/0394-34
CLARO S/A
 Rua: Duque de Caxias, 1729
 CEP: 97.500-181 Bairro: Centro
 URUGUAIANA-RS

VENDEDORA: _____ **TELEFONE/WHATS:** _____

Planos Conta		Planos Controle	
PÓS EXTRA PLAY globo play	PÓS + APPS ILIMITADOS EXTRA PLAY ASSINATURA INCLUSA 	CONTROLE APPS ILIMITADOS EXTRA PLAY ASSINATURA INCLUSA RESGATE DE PERKS 	CONTROLE + APPS ILIMITADOS EXTRA PLAY ASSINATURA INCLUSA RESGATE DE PERKS

FAÇA SEU PRÓPRIO ATENDIMENTO ONDE E COMO QUISER, BAIXANDO OS NOSSOS APLICATIVOS!!

Se(a) Cliente, para as ligações ILIMITADAS de longa distância, não esqueça de SEMPRE utilizar o 021 antes do DDD + número discado!



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

A certidão deve ser emitida para o CNPJ da matriz – 40.432.544/0001-47

[Nova Consulta](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:06:21 do dia 26/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2021.

Código de controle da certidão: **B5B7.C395.EE0F.64ED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.432.544/0740-00

Razão Social: CLARO S A

Endereço: RUA DOMINGOS DE ALMEIDA 1727 PARTE / CENTRO / URUGUAIANA / RS
/ 97501-633

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 07/04/2021 a 04/08/2021

Certificação Número: 2021040717512180440209

Informação obtida em 28/06/2021 10:51:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

110



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PODER LEGISLATIVO
Palácio Borges de Medeiros



CONSULTA DE PREÇOS 2021

FORNECEDOR: <i>Tamara Com. de Equip. para Informatica - LTDA</i>		
ENDEREÇO: <i>Rua Santana, 3035</i>		
GNPJ: <i>11.068.824/0005-50</i>	INSCR. ESTADUAL: <i>153.0574993</i>	
MUNICÍPIO: <i>Uruguaiana</i>	ESTADO: RS	FONE: <i>3411 8348</i>

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: (COM EMPENHO).

OBS: A CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, conforme conveniência para seus serviços.

Item	subitem	Descrição	Valor mensal	Valor total
1	1.1	Link de acesso à Internet de, no mínimo, 240 Mbps de Download e 20mbps de Upload. Obs: Não pode ser por wi-fi.	<i>Light R\$ 250,00</i>	<i>R\$ 3.480,00 ano</i>
			<i>Empresa R\$ 550,00</i>	<i>R\$ 6.600,00 ano</i>
	1.2	Serviço de instalação, ativação e configuração.		<i>R\$ 250,00</i>
Valor global (12 meses)				<i>R\$ 3.730,00</i> <i>R\$ 6.850,00</i>

*Light - plano simples, menor garantia de Banda, 50%,
SLA 18hrs uteis, sem franquias*

*Empresa - plano melhor, maior garantia de Banda, 70%,
SLA 8hrs uteis, equipe de atendimento diferenciada,
sem franquias*

Vip+Telecom
Marco Tulio K. Tamioso
Diretor de Operações
☎99908-9766

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Orçamentos de cópias de chaves

Empresa: L.F. Chaves

Endereço: Travessa José Servan, 2602- Bairro São Miguel

Orçamento de 05 cópias de chaves, 01 (Sala 30), 01 (sala 29) 01 (sala 09) e 02 (galeria).

Valor unitário: R\$ 6,00

Valor total: R\$ 30,00

Obs: não emite a DANFE

Empresa: Fecha Lar

Endereço: Rua Antônio Monteiro, 2388

Orçamento de 05 cópias de chaves, 01 (Sala 30), 01 (sala 29) 01 (sala 09) e 02 (galeria).

Valor unitário: R\$ 7,00

Valor total: R\$ 35,00


Empresa: J. Fechaduras

Endereço: Rua Julho de Castilhos, 3428

Orçamento de 05 cópias de chaves, 01 (Sala 30), 01 (sala 29) 01 (sala 09) e 02 (galeria).

Valor unitário: R\$ 5,00

Valor total: R\$ 25,00

Câmara Municipal de Uruguaiana

Milton Calzar M. dos Santos
Auxiliar Administrativo - Matrícula 0000477

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 91.441.147/0001-72
Razão Social: FECHADURAS LTDA ME
Endereço: RUA JULIO DE CASTILHOS 3428 / CENTRO / URUGUAIANA / RS / 97500-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021

Certificação Número: 2021041901391306732866

Informação obtida em 29/06/2021 10:52:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 91.441.147/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/1987
NOME EMPRESARIAL J FECHADURAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J FECHADURAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 95.29-1-02 - Chaveiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JULIO DE CASTILHOS	NÚMERO 3428	COMPLEMENTO *****
CEP 97.510-310	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO URUGUAIANA
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2021 às 10:53:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 86/2021 Data da Requisição: 29/06/2021

Objeto: Publicação de aviso de edital em jornal local
Solicitante: Nardiele J. M. Rodrigues

Cargo: Chefe do Dpto de Compras
Câmara Municipal de Uruguaiana
Nardiele J. M. Rodrigues
Nardiele J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Justificativa: A pedido da pregoeira, conforme justificativa anexa. Jornal Cidade não apresentou proposta atualizada, porém na publicação anterior, de formato semelhante, o valor apresentado foi bem superior, conforme cotação anexa.

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
Publicação de aviso de licitação em jornal de circulação local	1	R\$ 139,65	R\$ 139,65

2 - Informação do Setor de Contabilidade:
 Não há dotação orçamentária.
 * O referido custo enquadra-se em:
 Material de consumo.
 Material Permanente.
 Demais serviços de terceiros PJ.
 Obras e instalações.
 Disseminação Oficial Jurisdicional - Outros serv. de Terceiros - P.J.
 Saldo atual: R\$ 5.779,33
 Saldo (-) Valor consultado: R\$ 5639,68
 Código: 2843
 Obs: Serviços de Publicidade Legal

3 - Assessoria Jurídica:
 Abertura de Licitação, modalidade:
 Dispensa de Licitação, base legal:
Artigo 24, II da Lei 8.666/93
 Inexigibilidade de Licitação, base legal:

Fundamentação:
Significância da obra e do objeto da requisição.

Flávia Terezinha Padilha da Silva
 Contadora
 Data: 29/06/2021
 CRC-RS 0530997-7
 CPF: 085.088.500-15

Câmara Municipal de Uruguaiana
 Bruno
 Data: 30/06/2021
 Teruma R. de Oliveira

4 - Despacho da Direção Geral:
 Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.
 Autorizo a Abertura de licitação.
 Não autorizo a despesa.
Nardiele J. M. Rodrigues
 Câmara Municipal de Uruguaiana

5 - Unidade de Controle Interno:
 De acordo com o processo em andamento
 Recomenda-se no mínimo três orçamentos
 Parecer em anexo.

Justificativa:
Oswaldo A. De Souza Medeiros
 Diretor Legislativo

Observação: Conforme fundamentação Procuradoria Jurídica
 Câmara Municipal de Uruguaiana

Data: 30/06/2021

Data: 10/07/2021
 Nelide Pinto Saquinetti
 Coordenadora da Unidade de Controle Interno

6 - Despacho da Presidência:
 Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. Autorizo a Abertura de Licitação.
 Não autorizo a despesa.
 DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.
 Justificativa:

Data: 10/07/2021

[Signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



10

Of 07/PREG/CMU

Uruguaiana, 23 de junho de 2021.

Sr. Osvaldo Antônio de Souza Medeiros
Diretor Legislativo

Assunto: Solicita publicação de aviso de edital em Jornal local.

Senhor diretor,

1. Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, na condição de Pregoeira desta Casa, solicitar a publicação de aviso de edital na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2021 (aquisição de materiais e suprimentos de informática)
2. Justificamos o pedido, em razão da Resolução nº 17, de 27 de agosto de 2019 prever em seu art.13 a publicação em jornal de circulação local para bens e serviços acima de R\$160.000,00 até R\$ 650.000,00.
3. Diante do exposto, e após sua devida análise, solicitamos que este ofício seja encaminhado ao setor competente desta Casa para fins de prosseguimento no devido processo licitatório.

Atenciosamente,

Taize Magalhães Fredo da Silva
Taize Magalhães Fredo da Silva
Pregoeira

Osvaldo A. De Souza Medeiros
Câmara Municipal de Uruguaiana
Osvaldo A. De Souza Medeiros
Diretor Legislativo
24/06/2021

Re: cotação de publicação

"Diario da Fronteira" <diariodafrenteira@gmail.com>

16 de Abril de 2021 11:02

Para: compras@uruguaiana.rs.leg.br

Bom dia, o valor é R\$ 139,65 para ser publicado na edição de amanhã,

Livre de vírus: www.avast.com.

Em ter., 13 de abr. de 2021 às 09:10, <compras@uruguaiana.rs.leg.br> escreveu:

Bom dia!

Solicitamos cotação para a publicação de um aviso de licitação.
O tamanho conforme o anexo

Att
Regina

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO


CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 Ramal 232/241

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

QUAL ZADO U10
TELEFONE EM 21/06/2021
Câmara Municipal de Uruguaiana

Nardiele J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA CULTURAL INFORME DO CONESUL LTDA
CNPJ: 03.350.491/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:10:11 do dia 02/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2021.

Código de controle da certidão: **FC9D.E99D.859E.AE2E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MB

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.350.491/0001-99

Razão Social: EDITORA CULTURAL INFORME DO CONESUL LTDA

Endereço: RUA DR. MAIA 2624 / CENTRO / URUGUAIANA / RS / 97510-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021

Certificação Número: 2021041105491362091039

Informação obtida em 24/06/2021 11:15:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

12,8 cm (4 col) x 9 cm**FREQUÊNCIA** Eventual

Pág. indeterminada R\$ 756,00

Pág. determinada +30%

Pág. três +50%

Contracapa +100%

Capa +300%

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANAPALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins 2649 | CEP 97501-520 | URUGUAIANA/RS

Telefone: (55) 3412-5977 - Fax: (55) 3412-5893

Página: www.riogrande.rs.gov.br | e-mail: cpil@camara.riogrande.rs.gov.br**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021****OBJETO:** contratação de empresa jornalística para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo de Uruguaiana em jornal de circulação no município em 03 dias úteis e em folhas de revista no município de Uruguaiana.**ABERTURA:** 09h30min. de dia 09 de junho de 2021, nas dependências da Câmara Municipal de Uruguaiana.**TIPO:** Menor preço por item.A íntegra do presente edital encontra-se publicada em nosso site www.riogrande.rs.gov.br.
Mais informações pelo telefone 55- 3412 5977, Ramal 238, das 8h às 16h.

Uruguaiana (RS), 09 de junho de 2021.

Tales Magalhães Frede de Silva
PregoeiraCarlos Alberto Delgado de David
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 87/2021 Data da Requisição: 29/06/2021

Objeto: cilindro para impressoras
Solicitante: Nardiele J. M. Rodrigues

Cargo: Chefe do Dpto de Compras
Câmara Municipal de Uruguaiana
Nardiele J. M. Rodrigues
Nardiele J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Justificativa: Conforme Justificativa do Dpto de Informática (Anexa)

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
Cilindro para impressora HPColor Laserjet Imaging Drum CE314A	2	RS 147,00	RS 294,00

2 - Informação do Setor de Contabilidade:
 Não há dotação orçamentária.
 * O referido custo enquadra-se em:
 Material de consumo.
 Material Permanente.
 Demais serviços de terceiros PJ.
 Obras e instalações.

 Saldo atual: R\$ 288.736,80
 Saldo (-) Valor consultado: R\$ 288.442,80
 Código: 1017
 Obs: Material de T.i.C (Consumo)

Felina Terezinha Paolha da Silva
Contadora
Data: 29/06/2021
CRC-RS 053084/0-7

4 - Despacho da Direção Geral:
 Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.
 Autorizo a Abertura de licitação.
 Não autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.
Oswaldo A. De Souza Medeiros
Diretor Legislativo

Justificativa: _____
 Data: 30/06/2021

3 - Assessoria Jurídica:
 Abertura de Licitação, modalidade:

 Dispensa de Licitação, base legal:

 Inexigibilidade de Licitação, base legal:

Fundamentação:
Não sendo parte desta matéria o caso de limite legal para dispensa, com continuação de obra em andamento por procedimento licitatório.
 Data: 30/06/2021
 Câmara Municipal de Uruguaiana
Bruna Bellagamba de Oliveira
Procuradora Jurídica Legislativa

5 - Unidade de Controle Interno:
 De acordo com o processo em andamento
 Recomenda-se no mínimo três orçamentos
 Parecer em anexo.

Observação: Dispensa Art 24, II, da Lei 8666/93, observando as orientações do procurador Jurídico.
 Data: 1º/07/2021
 Câmara Municipal de Uruguaiana
Nanda Pinto Sanguinetti
Coordenadora da Unidade de Controle Interno

6 - Despacho da Presidência:
 Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. Autorizo a Abertura de Licitação.
 Não autorizo a despesa.
 DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.
 Justificativa: _____

Data: 1º/07/2021
[Assinatura]



46

Memorando Interno nº 11/2021/DIN

Em 26 de junho de 2021.

Para: **Marcelo Cardoso Lemos**
Presidente do Legislativo
De: **Cezar Luiz Krause**
Analista de Tecnologia da Informação

Assunto: **Justificativa Aquisição de Tambor de Imagem para Impressoras HP**

1. Servimo-nos do presente para esclarecer e justificar ao Sr. a aquisição de Tambores de Imagem para as impressoras coloridas dos setores de Expediente e Cerimonial.
2. Conforme o protocolo 449/ADN/21 foi solicitada a aquisição de tambor de imagem para impressoras HP coloridas utilizadas nos setores de Expediente e Cerimonial. Este material se faz necessário para que os setores possam emitir os relatórios e convites utilizados no processo legislativo e nas sessões solenes. Os tambores estão apresentando defeitos pois estão aranhados desta forma manchando os documentos. O setor de informática não possui material de reposição. Em razão disso solicitamos para ser incluída em licitação. Visto que a licitação se apresentou frustrada e sendo necessária sua nova tramitação, a aquisição destes tambores será demorada em razão do processo, mas a necessidade é urgente. Manteremos a aquisição de 2 tambores na licitação para obter material de reposição, mas em razão da necessidade e urgência solicitamos a aquisição de 2 tambores por dispensa de licitação para atender a demanda das duas impressoras impossibilitadas de uso.
3. Sendo o que tinha para o momento, atentiosamente.


Cezar Luiz Krause
Analista de Tecnologia da Informação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: compras@uruguaiana.rs.leg.br



CONSULTA DE PREÇOS 2021

FORNECEDOR: SEG INFORMATICA LTDA		
ENDEREÇO: TIRADENTES 1380		
CNPJ:14279980000118	INSCR. ESTADUAL:0670062740	
MUNICÍPIO: ITAQUI	ESTADO:RS	FONE:34337229
BANCO: CAIXA ECONOMICA	AGÊNCIA:0484	CC:897-1

Item	Qtd.	Descrição do Item	Valor Unitário	Valor total
1	2	Cilindro para impressora HPColor Laserjet Imaging Drum CE314A	147,00	294,00

Validade da Proposta: 05 / 07 / 21

Prazo de Entrega: / /



Claudia cargin
3433-7229

Carimbo e assinatura do fornecedor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SEG INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **14.279.980/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:54:40 do dia 11/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2021.

Código de controle da certidão: **B2A9.CC58.3C5B.F865**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.279.980/0001-18

Razão Social: SEG INFORMATICA LTDA ME

Endereço: RUA TIRADENTES 1380 LOJA / CENTRO / ITAQUI / RS / 97650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041601092193451504

Informação obtida em 29/06/2021 11:19:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 - Uruguaiana/RS - Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br - E-mail: contato@uruguaiana.rs.leg.br



MB

CONSULTA DE PREÇOS 2021

FORNECEDOR: <i>Nelson Dutra</i>		
ENDEREÇO: <i>Parque 1333</i>		
CNPJ:	INSCR. ESTADUAL:	
MUNICÍPIO: URUGUAIANA	ESTADO: RS	FONE: <i>3411-0003</i>
BANCO	AG:	CC:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: COM EMPENHO.

OBS: A CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, conforme conveniência para seus serviços.

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário
1	2	Cilindro para impressora HPColor LaserJet Imaging Drum CE314A	<i>235,00</i>

Validade da Proposta: ____/____/____

Data, carimbo e a assinatura do fornecedor

____/____/____
CNPJ: 26.428.171/0001-21
NELSON DUTRA CONSULTORIA E SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E TELEFONIA
S/P E EXT. 1333
R. DUMÉNILLOS DE ALMEIDA 1833
SANTO ANTONIO
CEP: 97.501-534

[Assinatura]
Assinatura

* NÃO APRESENTA REGULARIDADE

MB



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NELSO DUTRA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELEFONIA
IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI**
CNPJ: **28.428.374/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:05:22 do dia 26/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/09/2021.

Código de controle da certidão: **E84D.30A1.3336.1C92**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das Agências da CAIXA, para obter esclarecimentos adicionais:

Inscrição: 28.428.374/0001-21

Razão social: NELSO DUTRA COM E SERV DE INFO E TELEF IMP E EXP EIRELI

Resultado da consulta em 24/06/2021 11:25:59

Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5877

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: contato@uruguaiana.rs.leg.br



MB

CONSULTA DE PREÇOS 2021

FORNECEDOR:		
ENDEREÇO:		
CNPJ:	INSCR. ESTADUAL:	
MUNICÍPIO: URUGUAIANA	ESTADO: RS	FONE:
BANCO	AG:	CC:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: COM EMPENHO.

OBS: A CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, conforme conveniência para seus serviços.

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário
1	2	Cilindro para impressora HPColor LaserJet Imaging Drum CE314A	—

Validade da Proposta: ___/___/___

11.614.444/0001-33
Totaltech Comércio de Produtos
de Informática LTDA - ME
Av. Duque de Caxias, 1929 Sl. A
CEP: 97.501-523
Uruguaiana - RS

Data, carimbo e a assinatura do fornecedor

10,06,2021

11.614.444/0001-33
Totaltech Comércio de Produtos
de Informática LTDA - ME
Av. Duque de Caxias, 1929 Sl. A
CEP: 97.501-523
Uruguaiana - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: corिताo@uruguaiana.rs.leg.br



116

CONSULTA DE PREÇOS 2021

FORNECEDOR: FERNANDO BRONGAR DA FOUNTOURA - ME		
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO, 2056		
CNPJ: 03.263.978/0001-34	INSCR. ESTADUAL:	
MUNICÍPIO: URUGUAIANA	ESTADO: RS	FONE: (55) 2102 9512
BANCO 218	AG: 0001	CC: 708625-3

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: COM EMPENHO.

OBS: A CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, conforme conveniência para seus serviços.

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário
1	2	Cilindro para impressora HPColor LaserJet Imaging Drum CE314A – COMPATÍVEL	R\$ 470,00

Validade da Proposta: ____/____/____

Data, carimbo e a assinatura do fornecedor

____/____/____

Assinatura



MB

Memorando Interno nº 09/2021/DIN

Em 08 de junho de 2021.

Para: **Oswaldo Medeiros**
Diretor Legislativo
De: **Cezar Luiz Krause**
Analista de Tecnologia da Informação

Assunto: **Aquisição de Cilindro para impressora.**

1. Servimo-nos do presente para solicitar ao Sr. que encaminhe ao setor competente a aquisição de cilindro (Drum) para a impressora colorida do setor de expediente e cerimonial. Descrição do material: HPColor LaserJet Imaging Drum CE314A.
2. Esta solicitação se faz necessária para que possam emitir os relatórios e convites do Departamento de Expediente e Cerimonial. Os cilindros estão apresentando defeitos pois estão arranhados desta forma manchando os documentos. O setor não possui material de reposição. Solicito que seja encaminhado este processo com a maior brevidade possível para que sejam atendidos os setores em suas demandas.
3. Sendo o que tinha para o momento, atenciosamente.


Cezar Luiz Krause
Analista de Tecnologia da Informação

do Setor de Compras


Câmara Municipal
Osvaldo A. De Souza Medeiros
Diretor Legislativo
09/06/2021.

2021-06-08 11:28
13032/2021-00-00000000-THC

MB